



**ATA DA 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - COCEN CPFL PAULISTA**

No dia dezesseis de março do ano de 2022 foi realizada a ducentésima vigésima nona Reunião Ordinária do COCEN CPFL Paulista no escritório da CPFL Energia em Campinas e via videoconferência.

Participaram dessa reunião os seguintes representantes de classes de consumidores e da CPFL Paulista.

**COCEN CPFL Paulista**

**REPRESENTANTE DA CLASSE COMERCIAL**

CARLOS AUGUSTO GOBBO – Conselheiro Titular – Presidente COCEN

**REPRESENTANTE DA CLASSE RESIDENCIAL**

ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA – Conselheira Titular

WILSON DAVID – Conselheiro Suplente

**REPRESENTANTE DA CLASSE INDUSTRIAL**

RUY ROBERTO OLIVEIRA BOTTESI – Conselheiro Titular

**REPRESENTANTE DA CLASSE RURAL**

ADEMAR PEREIRA - Conselheiro Suplente

**REPRESENTANTE DA CLASSE PODER PÚBLICO**

JOÃO BATISTA GADIA – Conselheiro Suplente

**REPRESENTANTES DA CPFL PAULISTA**

PAULO ESPINDOLA CAMARGO - Secretário Executivo Titular

ELIVANIA DE OLIVEIRA LOPES DA ROCHA – Secretária Executiva Suplente

GERIVALDO DE JESUS NUNES - Consultor Relacionamento Especialista

**CONVIDADOS**

**COCEN CPFL Piratininga**

**REPRESENTANTE DA CLASSE INDUSTRIAL**

FERNANDO CORRADINE NABAS – Conselheiro Titular – Presidente COCEN

**REPRESENTANTE DA CLASSE PODER PÚBLICO**

JAMIR JOSÉ MENALI – Conselheiro Suplente

**REPRESENTANTE DA CLASSE COMERCIAL**

OSMAR ROBERTO POLITTI – Conselheiro Suplente

**REPRESENTANTE DA CLASSE RESIDENCIAL**

PAULO ATAIDE – Conselheiro Titular



### **REPRESENTANTE DA CLASSE RURAL**

STEPHANIE CAROLYN PEREIRA - Conselheiro Suplente

### **REPRESENTANTES DA CPFL PIRATININGA**

FERNANDO NASCIMENTO MONTEIRO - Secretário Executivo Titular

CYLENE MOBILON ESCODELARIO – Secretária Executiva Suplente

DANILO EIJI ITO - Gerente de Planejamento Sistema Elétrico

DENILSON OLIVEIRA DE LIMA – Eng. Plan. Elétrico da Distribuição

EDISON BORMIO JUNIOR – Eng. Esp. de Plan. Elétrico da Distribuição

EDUARDO HENRIQUE DA SILVA - Coordenador de Gestão de Ativos

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA AMARAL – Eng. Esp. de Plan. Elétrico da Transmissão

MATHEUS PARANAHIBA MACIEL NUNES – Eng. Plan. Elétrico da Distribuição

STANLEY EIDI TOKUNO – Eng. Esp. de Plan. Elétrico da Transmissão

GIOVANI MACHADO – Diretor Da Empresa De Pesquisa Energética – EPE

DANIELA GUERRA GARCIA – IBECON

SUZETE R. FERRAZZA - IBECON

### **REUNIÃO**

Ao dia 16 de março de 2022, as 09hrs foi realizada na sede da CPFL Energia no município de Campinas e via videoconferência pela plataforma Teams, a reunião do Conselho de Consumidores da CPFL Paulista (COCEN Paulista).

Após abertura da reunião, assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho o Sr. Carlos Augusto Gobbo e como Secretário o Sr. Paulo Espindola Camargo.

O Secretário da CPFL Paulista, o Sr. Paulo Espindola concedeu a palavra ao Sr. Giovanni Machado, Diretor da Empresa de Pesquisa Energética – EPE para dar início a sua apresentação sobre a perspectiva do planejamento energético.

Com a palavra, o Sr. Giovanni Machado agradeceu o convite e iniciou sua apresentação explanando brevemente sobre a EPE, a missão da empresa e os resultados destaques em 2021. Em seguida ele abordou sobre o Plano Decenal de Expansão de Energia 2031 em 5 pontos principais, sendo o primeiro ponto o crescimento do setor elétrico com média anual de 3,4% e 2,5% de taxa de crescimento quando se refere ao consumo de energia com apresentação de dados do cenário nacional, o crescimento da demanda energética e o crescimento da carga de energia elétrica. Como segundo ponto o Sr. Giovanni abordou sobre a Geração Distribuída mencionando que ela já se tornou protagonista da expansão da oferta de eletricidade no Brasil e com base no novo marco legal da GD, as projeções indicam um salto de cerca de 8 GW em 2021 para quase 40 GW em 2031, com mais de R\$ 120 bilhões em investimentos, ele apresentou as perspectivas regulatórias, os cenários para a MMDG, o cenário de crescimento da GD e os modelos alternativos de negócios. O Sr. Giovanni seguiu abordando como terceiro ponto a escassez hídrica mencionando que o estresse hídrico de 2020/2021 trouxe



aprendizados e evidenciou o desafio da inflexibilidade hidráulica, ele informou que o PDE 2031 incorporou análise do impacto das restrições hidráulicas operativas, resultando em maior necessidade tanto de energia como de potência. Ainda neste ponto, ele apresentou os aprendizados com a escassez hídrica, a abordagem empírica, o impacto em energia e o impacto em potência. Como quarto ponto, o Sr. Giovanni abordou sobre as diferentes estratégias de oferta de geração que podem ser construídas, o perfil da nova geração termelétrica a gás natural como determinante nessa estratégia e informou que no Cenário de Referência, são incorporados 8 GW de térmicas inflexíveis (Lei Eletrobras), deslocando a combinação térmicas flexíveis + renováveis. Ainda nesse tema, ele apresentou as estratégias de expansão da geração e as termelétricas da Lei 14.182/2021. Como último ponto, o Sr. Giovanni relatou sobre a transmissão aumentar a confiabilidade do suprimento, aumentar a flexibilidade da operação, e viabilizar a competição das renováveis na expansão da geração, ele seguiu mencionando que as expansões já contratadas viabilizam importante aumento do intercâmbio e escoamento da geração, mas novos investimentos são necessários para o segundo quinquênio em diante. Dentro desse tema, ele apresentou o que já está planejado, a visão da necessidade de expansão até 2025 e pós-2025, e os estudos em andamento: Interligações Regionais e Região Nordeste, e as instalações recomendadas – Área Sul.

Por fim, o Sr. Giovanni apresentou os investimentos em Energia Elétrica de 2021 a 2031 totalizando R\$ 528 bilhões em Transmissão, Geração Centralizada e Geração Distribuída. Em sequência, ele agradeceu a participação e se colocou à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

O Presidente Sr. Carlos Augusto Gobbo questionou o que fazer para evitar novas crises a curto prazo, ter uma energia mais barata e se é viável uma energia termonuclear.

O Sr. Giovanni Machado respondeu que existe um esforço no setor elétrico brasileiro de aumentar a diversidade da matriz elétrica brasileira de tal forma a reduzir a dependência da hidroeletricidade, é um processo a longo prazo que vem sendo acelerado com o esforço da modernização do setor elétrico, a fim de aumentar a competição e a competitividade para que se tenha uma energia mais barata no Brasil. Todo esforço que tem sido feito na modernização do setor elétrico como redução de subsídios, encargos, e portfólios progressivamente mais competitivos visa justamente esses aspectos. Sobre a questão nuclear, ela traz uma possibilidade de portfólio interessante com energia firme, com fator de capacidade alto, e que pode permitir uma operação do sistema visando a redução dos custos e expulsão de vulnerabilidade do setor elétrico brasileiro.

O Presidente Sr. Fernando Nabas questionou sobre o ponto de vista do Sr. Giovanni em relação aos investimentos que deveriam ter sido realizados e os trabalhos no planejamento da EPE que não foram concretizados a fim de sair como planejado o que havia sido projetado pela Empresa nos últimos anos, se foi feito esse "dever de casa". Outro questionamento foi qual o impacto que 2021 teve tanto na EPE como nos agentes por exemplo o Ministério de Minas Energia.

O Sr. Giovanni Machado respondeu que não se trabalha com risco zero por ser caro de ser atendido, se trabalha com risco de déficit de 5%, ele mencionou que uma série de medidas vem sendo tomadas no arranjo institucional de governança do setor elétrico desde 2001 quando ficou muito claro a necessidade de reduzir exposição a risco, de lá pra cá muitas situações aconteceram, e só conseguiram gerir a escassez hídrica de 2021 por conta do conjunto de ações que vinham sendo feitas no planejamento, portanto o "dever de casa" foi feito nesse sentido de minimização de dependência de risco e



aumento de diversidade de oferta, ele vinha sido endereçado do ponto de vista de simplificação do modelo de redução de encargos e subsídios para que a conta do consumidor se reduzisse, porém esses processos todos são naturalmente mais longos, mas isso permitiu a gestão de uma situação extremamente severa. Em relação ao impacto de 2021, o Sr. Giovanni mencionou que o nível de trabalho, tensão e atenção a detalhes e monitoramento foi muito elevado, foi rapidamente identificado no Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE, a necessidade de criar a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética – CREG, senão a gestão não seria possível, e ficou de lição a institucionalização permanente de algum arranjo multisetorial, reconhecendo que vai ser cada vez mais desafiador a gestão dos recursos hídricos.

Sem mais perguntas, o Sr. Giovanni Machado agradeceu novamente o convite, e se colocou à disposição do Conselho e da CPFL.

Em sequência, o Secretário Sr. Paulo Espindola passou a palavra ao Sr. Danilo Eiji Ito, Gerente de Planejamento do Sistema Elétrico, para apresentar o Plano de Desenvolvimento da Distribuidora, em atendimento a Resolução que rege o Conselho.

Com a palavra, o Sr. Danilo se apresentou como Gerente de Planejamento da Área de Expansão do Sistema Elétrico, responsáveis por monitorar a infraestrutura da CPFL com relação a fatores de dimensionamento da infraestrutura em termos de capacidade de distribuição, eles são responsáveis por monitorar e expandir o sistema para que atenda a longo prazo o sistema de distribuição da CPFL. Em seguida ele apresentou os membros da sua equipe que também estavam presentes na reunião.

Em sequência O Sr. Danilo relatou sobre o Planejamento do Sistema Elétrico, e apresentou a missão do planejamento na CPFL. Ele demonstrou o processo de planejamento energético, e a composição do portfólio de investimento de obras para infraestrutura. Explanando brevemente sobre o PDD (Plano de Desenvolvimento de Distribuição), ele explicou que é o resultado dos estudos de planejamento elétrico e energético de distribuição, baseando-se no planejamento das subestações de distribuição (SED) e dos sistemas de alta (SDAT), média (SDMT) e baixa tensão (SDBT), com um horizonte de 10 anos. Ele seguiu informando que contempla investimentos de plano de expansão do sistema elétrico, atendimento a clientes, incorporação de rede de distribuição, melhorias e renovação do ativo.

Em seguida, o Sr. Danilo apresentou o demonstrativo contábil com a previsão dos próximos 5 anos de investimentos a serem realizados pela CPFL Paulista e CPFL Piratininga. Na CPFL Paulista o investimento é de R\$ 1 bi. a R\$ 1,5 bi. anual de ativos em serviço previstos para os próximos 5 anos o que reflete em torno de R\$ 7 bi. de investimento para os próximos anos. Cerca de 30% dos investimentos serão em sistemas de subestações e alta tensão, o que dá em torno de R\$ 2 bi. e os demais investimentos estão na rede de média e baixa tensão. Na CPFL Piratininga o investimento anual gira em torno de R\$ 400 mi. a R\$ 500 mi. de ativos em serviço previstos para os próximos 5 anos o que reflete em torno de R\$ 2 bi. de investimento para os próximos anos. Cerca de 40% dos investimentos serão em sistemas de subestações e alta tensão o que dá em torno de R\$ 800 mi. e os demais investimentos estão na rede de média e baixa tensão. Em sequência, o Sr. Danilo finalizou sua apresentação e se colocou à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

O Presidente Sr. Fernando Nabas questionou se os investimentos são maiores, e se tiveram algum impacto em relação a 2021 em vista de tudo o que aconteceu.



Em resposta, o Sr. Danilo explicou que os investimentos seguem uma lógica de mercado, onde se tem um investimento regular com relação ao sistema elétrico e que estão num crescimento de investimentos principalmente focados em confiabilidade do sistema elétrico conforme exigência da ANEEL, e percebe-se cada vez mais a necessidade de robustecimento do sistema. Sem mais perguntas, o Sr. Danilo agradeceu novamente a participação, e se colocou à disposição do Conselho.

Em sequência o Secretário Sr. Paulo Espindola, passou a palavra a Dra. Daniela Garcia do IBECON.

A Dra. Daniela iniciou sua apresentação discorrendo sobre as Consultas Públicas e Audiências Públicas de 2022, começando pela CP 073 que está na 1º fase referente ao compartilhamento de infraestrutura, ela informou que a contribuição foi protocolada no dia 08 de março e aguarda o resultado. Em sequência ela mencionou sobre a CP 002 que está na 1º fase, essa trata do empréstimo realizado pelos bancos privados a fim de cobrir a demanda referente a escassez hídrica, essa consulta foi protocolada no dia 14 de fevereiro, e em 15 de março houve uma reunião da ANEEL para apresentar o resultado dessa CP, onde foi aprovado a Resolução Normativa 1.008/2022, em seguida a Dra. Daniela apresentou algumas pontuações relevantes sobre essa Resolução, e sobre o que foi discutido na reunião realizada em 15 de março.

Em sequência, a Dra. Daniela apresentou o Ranking das Distribuidoras sobre o fornecimento de energia elétrica em 2021 conforme indicadores de DEC e FEC, ela apresentou os índices e a posição da CPFL Paulista e da CPFL Piratininga conforme dados extraídos do site da ANEEL. De acordo com os dados apresentados a posição da CPFL Paulista em 2021 foi 21º lugar, o mesmo colocado no ano de 2020, já a CPFL Piratininga em 2021 ficou em 22º lugar sendo que em 2021 sua posição no ranking foi 13º lugar.

O Secretário Sr. Paulo Espindola pontuou que está sendo questionado a ANEEL a posição de ambas as Distribuidoras no Ranking, tendo em vista o resultado do DEC e FEC da CPFL Paulista estar à frente de outras Distribuidoras que foram colocadas em uma posição acima, ele apresentou em reunião os resultados para comprovação.

Na sequência a Dra. Daniela mencionou sobre a tomada de subsídios 002/2022 que trata sobre a revisão do Submódulo 2.3 do PRORET informando que existe uma análise de impacto regulatório que traz os pontos para análise, divididos em 4 alternativas para revisão da metodologia de valoração dos componentes dos custos dos ativos que compõe a Base de Remuneração. Ela informou as etapas e prazos para contribuição, assim como a forma de contribuição via formulário eletrônico, sendo necessário responder a perguntas que são realizadas nesse formulário. A Dra. Daniela sugeriu trazer ao Conselho os pontos relevantes que constam no relatório para que seja discutido pelo Conselho e elaboradas as respostas para inserção no formulário.

Em seguida a Dra. Daniela apresentou duas Resoluções publicadas em fevereiro referente a Consultas Públicas tratadas em 2021, a REN 1.003 que trata sobre a revisão do submódulo do PRORET e a REN 1.004 que dispõe sobre o Cadastro Institucional e a Notificação Eletrônica no âmbito da ANEEL, ela informou que irá disponibilizar essas Resoluções ao Conselho.

A Conselheira Dra. Andréia Gomes solicitou a Dra. Daniela, que além dos resumos que ela envia para análise do Conselho, seja disponibilizado também um parecer com o ponto de vista deles. Ela pontuou que esse procedimento já era realizado pelo Dr. Jenner



e que é importante pois facilita o trabalho do Conselho em relação a otimização de tempo, agiliza o processo de contribuições e o cumprimento dos prazos.

O Presidente Sr. Carlos Augusto Gobbo complementou solicitando que o IBECON apresente as contribuições em formato Power Point ondem constem as informações separadas em colunas, indicando as questões para contribuições, o posicionamento do Conselho, o parecer do IBECON, e as justificativas para serem analisadas e definidas junto ao Conselho.

A Dra. Daniela compreendeu a solicitação, e disse que irá seguir no novo formato requerido. Em sequência, ela finalizou sua apresentação, e se colocou à disposição.

O Conselheiro Sr. Wilson David questionou se o IBECON irá fazer alguma formatação do Regimento Interno.

A Dra. Daniela mencionou que não há problema em fazer a análise do novo Regimento com base na Resolução, porém o documento pode ser enviado até setembro a ANEEL, tendo em vista que o trabalho de atualização deve começar após o novo mandato do Conselho. Ela colocou o IBECON à disposição para ajudar o Conselho nessa tarefa.

O Secretário Sr. Paulo Espindola sugeriu que seja atualizada a tabela de ajuda de custo do Regimento conforme índice de inflação, sem a necessidade de alterar o Regimento Interno como um todo. Ele se propôs a levantar a inflação acumulada e levar em reunião para definição do Conselho.

O Conselheiro Sr. Wilson David acrescentou que pode ser alterado também o tópico que consta sobre a realização da Audiência Pública de modo presencial, com o intuito de definir também a realização de modo virtual, a fim de estabelecer como parâmetro.

Em sequência o Secretário Sr. Paulo Espindola apresentou o novo site da CPFL Energia, exibindo brevemente o novo layout e as funcionalidades do site, e mostrou a página do COCEN bem como as informações que nela constam.

O Conselheiro Sr. Wilson David questionou se foi recebido o convite para o Encontro dos Conselhos da Região Norte a ser realizado em Belém nos dias 31 de março e 1 de abril, e manifestou interesse em estar presente no evento.

O Presidente Sr. Carlos Augusto Gobbo solicitou para ser enviado um e-mail com as informações do evento aos Conselheiros solicitando a confirmação de presença, para posteriormente serem realizadas as compras da passagem e reserva de hotel.

Na sequência foi levantado o caso da cliente Sra. Vanessa de Jundiaí que havia questionado o valor das contas faturadas. O Secretário Sr. Fernando Monteiro informou que entrou em contato com a cliente e a orientou a mudar o padrão de entrada para acesso de leitura, dessa forma as contas não serão mais faturadas pela média e sim pelo consumo de fato realizado.

O Conselheiro Sr. Ruy Bottesi pontuou que a cliente lhe relatou ainda problemas de falta de energia no condomínio onde mora.

O Presidente Sr. Carlos Augusto Gobbo destacou que esses problemas pontuais precisam chegar ao conhecimento da CPFL para que sejam solucionados pela Distribuidora.



O Secretário Sr. Paulo Espindola sugeriu que para estes casos, seja elaborado um plano de ação para apresentação ao Conselho, onde conste a causa do problema, o que será feito para correção, e o acompanhamento das ações a fim de concluir a ocorrência com uma solução eficaz.

O Presidente Sr. Carlos Augusto Gobbo mencionou que em uma reunião da ARSESP foram apresentadas as concessionárias que tinham o maior número de reclamações, e a CPFL estava nessa listagem com algumas reclamações que haviam sido classificadas pela Distribuidora como improcedentes, todavia em análise da ARSESP, elas foram revertidas para procedentes. Ele solicitou que sejam levantados estes casos para entenderem o que aconteceu.

O Secretário Sr. Paulo Espindola sugeriu que em próximas reuniões sejam apresentados os números de reclamações, bem como os serviços que mais tem gerado ocorrências, e o plano de ação para mitigarem essas reclamações, a fim de ser acompanhado pelo Conselho.

O Conselheiro Sr. Wilson David mencionou que a primarização do serviço de inspeção técnica é uma decisão muito importante para a CPFL tendo em vista este ser um risco regulatório muito grande para a Distribuidora.

O Secretário Sr. Paulo Espindola reforçou que são importantes essas ações chegarem ao conhecimento do Conselho, para que não fique a impressão que a empresa está piorando, quando na verdade a Distribuidora vem tomando decisões importantes a fim de melhorar a qualidade do serviço prestado.

Em sequência o Presidente Sr. Carlos Augusto Gobbo reforçou a realização da Audiência Pública no dia 25 de março de forma virtual, e informou que todas as cartas já foram enviadas as entidades para que sejam indicados os representantes. Foram enfatizados os requisitos para a representação no Conselho, e as determinações que dispõem na Resolução sobre esse tema.

Ficou definido que após a finalização das Audiências Públicas, será realizada uma reunião com o Conselho para definir a escolha dos membros que irão compor sua representação no mandato subsequente.

Sem mais para discorrer, o Presidente Sr. Carlos Augusto Gobbo deu por encerrada a reunião.

Campinas, 16 de março de 2022

**Carlos Augusto Gobbo**

Presidente do COCEN CPFL Paulista

**Elivania de Oliveira Lopes**

Secretária Executiva



## **ATA DA 232ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - COCEN CPFL PAULISTA**

No dia dez de maio do ano de 2022 foi realizada a ducentésima trigésima segunda Reunião Ordinária do COCEN CPFL Paulista no escritório da CPFL Energia em Campinas e via videoconferência.

Participaram dessa reunião os seguintes representantes de classes de consumidores e da CPFL Paulista:

### **COCEN CPFL Paulista**

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE COMERCIAL**

CARLOS AUGUSTO GOBBO – Conselheiro Titular – Presidente COCEN

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE RESIDENCIAL**

ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA – Conselheira Titular

WILSON DAVID – Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE INDUSTRIAL**

RUY ROBERTO OLIVEIRA BOTTESI – Conselheiro Titular

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE RURAL**

ADEMAR PEREIRA - Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE PODER PÚBLICO**

MAURICIO SIMÕES AUGUSTO – Conselheiro Titular

JOÃO BATISTA GADIA – Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTES DA CPFL PAULISTA**

ELIVANIA DE OLIVEIRA LOPES DA ROCHA – Secretária Executiva Titular

PAULO ESPINDOLA CAMARGO - Secretário Executivo Suplente

### **CONVIDADOS**

#### **COCEN CPFL Piratininga**

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE INDUSTRIAL**

FERNANDO CORRADINE NABAS – Conselheiro Titular – Presidente COCEN

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE PODER PÚBLICO**

JAMIR JOSÉ MENALI – Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE COMERCIAL**

OSMAR ROBERTO POLITTI – Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE RESIDENCIAL**



PAULO ATAIDE – Conselheiro Titular

**REPRESENTANTE DA CLASSE RURAL**

STEPHANNIE CAROLYN PEREIRA - Conselheiro Suplente

**REPRESENTANTES DA CPFL PIRATININGA**

FERNANDO NASCIMENTO MONTEIRO - Secretário Executivo Titular

CYLENE MOBILON ESCODELARIO – Secretária Executiva Suplente

ANDRE LUIS FERNANDES - Gerente de Serviços de LEC e Recuperação de Energia

LUCIANA DALBEN LIMA - Coordenadora de Soluções Integradas e Processo Comercial

FELIPE DE CASTRO PEREIRA - Analista de Regulação Econômica

DANIELA GUERRA GARCIA – IBECON

SUZETE R. FERRAZZA - IBECON

**REUNIÃO**

Ao dia 10 de maio de 2022, as 09hrs foi realizada na sede da CPFL Energia no município de Campinas e via vídeo conferência pela plataforma Teams, a reunião do Conselho de Consumidores da CPFL Paulista (COCEN Paulista).

Após abertura da reunião, assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho o Sr. Carlos Augusto Gobbo e como Secretário o Sr. Paulo Espindola.

O Secretário Sr. Paulo Espindola, concedeu a palavra ao Analista de Regulação Econômica da CPFL Piratininga, o Sr. Felipe de Castro Pereira para explanar sobre o Reajuste Tarifário da CPFL Paulista.

O Sr. Felipe iniciou sua apresentação mencionando sobre o cálculo tarifário, e explicando que o cálculo é realizado pela ANEEL e obedece ao previsto no PRORET. Quando a ANEEL calcula a tarifa ela faz uma previsão dos custos de aquisição de energia, transmissão, encargos setoriais e uma atualização simples para a distribuição. Para encargos setoriais, a previsão de custo com CDE, Proinfa, ESS (Encargo de Serviço e Sistema) e EER (Encargo de Energia de Reserva) foram crescentes, o Sr. Felipe destacou que parte desse aumento é em função da CDE, e quando calculado o custo para esses principais itens que compõe os encargos setoriais eles representam 7% de aumento médio na tarifa. No custo de transmissão a ANEEL tem como base a tarifa que é homologada em julho de cada ano. No custo de aquisição de energia a ANEEL tem como base a atualização de contratos de energia com as usinas, que geralmente são feitas pelo IPCA, a tarifa de Itaipu que é homologada ao final de cada ano, e o dólar, tendo em vista que essa tarifa é paga em dólar, o Sr. Felipe destacou que os custos de Itaipu caíram bastante esse ano, o que cresceu foi a atualização dos demais contratos que fazem parte do portfólio de contratos da concessionária. No custo de distribuição a atualização acontece pelo IGPM que está girando em torno dos 20%.

O Sr. Felipe seguiu sua apresentação informando sobre os componentes financeiros que corrigem o que não pode ser previsto. Devido ao cenário energético caótico com a crise hídrica, houveram custos elevadíssimos com o acionamento de uma bandeira nova instituída pelo Ministério de Minas Energia, chamada Bandeira Escassez Hídrica, o que



gerou a concessionária o pagamento de valores muito superiores ao que estava previsto na tarifa dela, o que poderia ter resultado em um custo muito maior, porém alguns itens ajudaram a reduzir esse componente financeiro, como os diferimentos onde a CHE (Conta de Escassez Hídrica) representa 2,8pp de redução, a previsão dos créditos de PIS/COFINS oferecidos pela CPFL Paulista representa 3pp de redução e mais alguns itens dentro desse componente que somados reduzem o efeito da crise energética. O Sr. Felipe esclareceu que em suma, os componentes financeiros acabam não sendo significativos, mas sim a previsão de custos para o próximo ano, o que resulta no efeito médio de 14,97%. Ele explicou que o consumidor de alta tensão enxerga diferente do consumidor de baixa tensão devido a ordenação de custos acontecer de forma diferente, por exemplo a TE tem menor participação na alta tensão que foi reduzida pela CHE (Conta de Escassez Hídrica), parte dos diferimentos não entraram na alta tensão pois incidem na TE, assim ajudou mais a TUSD que tem participação na baixa tensão. O Sr. Felipe destacou que a Bandeira Escassez Hídrica cobrada de todo o período na CPFL Paulista representou mais de R\$ 1,5Bi valor que foi descontado do processo tarifário, o que representa 11pp de redução, ou seja, se o consumidor não tivesse pagado todo o valor que ele pagou de Bandeira Tarifária o reajuste seria maior.

Em sequência o Sr. Felipe apresentou um gráfico da evolução tarifária do residencial B1, que atualmente está em 678,65 por megawatt, notando-se que a tarifa tem persistido em comparação aos últimos anos, ganhando um pouco de distância do IPCA. Ele também apresentou dados referente a Bandeira Escassez Hídrica na tarifa do consumidor residencial B1 e explicou que esse consumidor perceberá redução tarifária com término da Bandeira Escassez. Em seguida o Sr. Felipe finalizou sua apresentação agradecendo a oportunidade e se colocando à disposição para eventuais dúvidas.

O Conselheiro Sr. Ademar Pereira mencionou sobre o recurso que foi disponibilizado para a Distribuidora pelo Governo na crise de escassez hídrica, e questionou em que momento essa "conta vai chegar", se já foi estabelecido quando começará a ser pago pelo consumidor.

O Sr. Felipe respondeu que a partir do próximo ano. Ele ressaltou que entrou um recurso que é da Conta Escassez Hídrica, o qual gerou uma redução de 3pp no efeito médio, mas que serão cobrados do consumidor ao longo dos próximos 4 anos. Ele destacou que hoje em função dos problemas econômicos e o cenário hidrológico, o consumidor está absorvendo reajustes muito elevados e a distribuidora está segurando valores muito elevados também, mesmo com a Bandeira Escassez Hídrica percebe-se um efeito tarifário muito elevado, com custos que não passam a existir depois do reajuste mas que já existiam antes e o reajuste só reflete eles, então a distribuidora fica pressionada no caixa, o consumidor pressionado com a tarifa, e os custos não param de crescer, principalmente os encargos setoriais que tem crescido bastante e não tem recuado nos últimos anos, muitos desses que acabam não sendo previstos pois são sempre atualizados pra cima, a distribuidora precisa fazer a gestão até chegar o processo tarifário, que acontecerá em 2023 na revisão da CPFL Paulista.

O Presidente Sr. Fernando Nabas mencionou sobre a manobra de valores financeiros e questionou se a decisão é da ANEEL, como funciona a gestão dessa movimentação dos encargos financeiros, e se existe uma pressão da distribuidora em relação a isso.

O Sr. Felipe respondeu que existe uma previsão metodológica no PRORET (item 4.4) que prevê os componentes financeiros. O que não é previsto, mas que está sendo analisado é o crédito de PIS/COFINS que está sendo discutido através de uma Consulta Pública em



andamento para avaliar como será devolvido, e a Conta Escassez Hídrica que é o empréstimo setorial, essa foi levada ao Governo para ser encontrado um meio de suavizar os efeitos disso, então tem coisas que a distribuidora precisa ficar aguardando pois não depende dela, e não depende da ANEEL também quando são coisas anteriores a ela, mas é mantida a interação entre as partes pra ver quando irão acontecer.

O Conselheiro Sr. Jamir Menali questionou sobre o contrato de concessão, se o Conselho pode ter acesso a esse contrato e se está previsto em contrato a Bandeira Escassez Hídrica, e a respeito da obra de Itaipu, ele questionou se a partir do momento em que a obra for concluída poderá reduzir o preço e revisto o pagamento em dólar.

O Sr. Felipe respondeu que o contrato de concessão é disponível e que irá compartilhar com o Conselho junto a apresentação passada em reunião, e referente ao contrato de Itaipu, o mesmo será revisto no próximo ano, porém eles ainda não têm informação do que está sendo discutido, mas que existe um anexo C do tratado onde é previsto a conversão em dólar.

O Conselheiro Sr. Ruy Bottesi mencionou que foi falado que a partir de 2023 não seria mais cobrado em dólar, porém pelo que foi dito pelo Sr. Felipe parece que está sendo revisto, percebe-se que a informação não tem chegado corretamente, ele destacou que a maior parte da usina é do Brasil, e não faz sentido ser cobrado em dólar. Ele ainda pontuou que falta sensibilidade da ANEEL e do Ministério de Minas Energia em relação ao consumidor, e com a revisão tarifária que acontecerá no ano que vem, novamente o consumidor será penalizado.

O Sr. Felipe agradeceu as contribuições e se colocou à disposição do Conselho.

Em sequência o Secretário Sr. Paulo Espindola passou a palavra a Coordenadora de Soluções Integradas e Processo Comercial da CPFL Paulista, a Sra. Luciana Dalben Lima para explanar sobre a REN 1000.

A Sra. Luciana iniciou sua apresentação mostrando a linha do tempo em que constavam as etapas de discussão e contribuições de 2017 até 2021, quando em dezembro a Resolução foi publicada oficialmente. Ele explicou que a nova Resolução consolida 61 normas e regras para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, os direitos e deveres dos consumidores, sendo as REN 414 e 470 as principais, ao todo ficaram 678 artigos.

Em sequência a Sra. Luciana apresentou um status da CPFL informando que dos 678 artigos, 150 mudam processos e/ou sistemas da Distribuidora. Ela apontou como as principais mudanças questões relacionadas ao atendimento, faturamento, demais processos comerciais, acesso/ligação e reclamações e serviços comerciais. No que diz respeito a atendimento, as principais mudanças são: Tempo de espera no atendimento reduzido de 45min para 30min; Possibilidade de vídeo atendimento (dentro de condicionantes); Ampliação dos canais de atendimento: Canais Digitais e Ouvidoria; Retorno dos indeferimentos ao consumidor: No canal de preferência do cliente e com memória de cálculo; Obrigação do retorno da ligação em caso de interrupção. No que diz respeito a faturamento, as principais mudanças são: Alteração da fórmula de compensação (transgressão de prazo) até 14 vezes o valor atual; Utilização do IPCA como índice de reajuste monetário (cenário atual: alguns cálculos utilizamos IGPM); Arredondamento (ABNT) e não mãos truncamentos nos cálculos; Dar opção de



pagamento antecipado do parcelamento, com a redução dos juros. No que diz respeito a demais processos comerciais, as principais mudanças são: PID: unificação 5 anos, possibilidade de conserto sem autorização prévia. Disponível nos canais digitais; TOI: possibilidade de ser digital/ajustes no processo de inspeção; Devolução em dobro; Clareza na isenção de débitos, não podendo cobrar do novo titular (mesmo com termo); Armazenamento de dados por 10 anos; Tarifa Social: Cadastro compulsório, base MDS REN 953. No que diz respeito a acesso/ligação, as principais mudanças são: Da solicitação até o fornecimento: 45 dias até 150mts (10 dias p/orçamento prévio, 5 dias resposta dos clientes, 30 dias realização de obras e ligação); Das obras: 60 dias para <2,3kV/ 120 dias para tensão entre 2,3kV e 69kV até 1km/ 1 ano até 69 kV acima de 1km; Prazos de vistoria e instalação: até 5 dias úteis para conexões <que 2,3kV/ 10 dias úteis para conexão >ou=2,3 kV e < 69kV/ 15 dias úteis para conexão > 69kV. No que diz respeito a reclamações e serviços comerciais, as principais mudanças são: Anexo III renomeado para Anexo IV: Aumenta os padrões: de 28 para 72; Anexo I -Reclamações Anexo I: Aumenta as tipologias de reclamações: 50 para 146; Ouvidoria: Obrigação de abrir reclamação mesmo sem registro no 1º nível; Abertura de todos os serviços em todos os canais. Para finalizar, a Sra. Luciana agradeceu a oportunidade de apresentação e se colocou à disposição do Conselho.

Os Conselheiros agradeceram a Sra. Luciana e elogiaram a apresentação feita com clareza e riqueza de informações.

Em sequência o Secretário Sr. Paulo Espindola passou a palavra a Sra. Daniela Garcia do IBECON.

A Sra. Daniela Garcia apresentou um relatório de análise das contribuições da segunda consulta pública CP 18/2021 - Resolução Normativa 1.000/2021. Foi mencionado as análises enviadas pelo COCEN Paulista e COCEN Piratininga que foram aceitas, sendo elas referentes a: etapas e prazos para conexão; garantia das condições de conexão; ressarcimento de investimentos; ressarcimento de investimentos na redução da demanda; ressarcimento na incorporação de redes; carga regulatória – especificações técnicas; exigência de elaboração e aprovação de projeto nos casos de antecipação de obra; cobrança de custos de “administração e engenharia”; prazo para solicitação de ressarcimento de danos elétricos; conserto de equipamento objeto de pedido de ressarcimento de danos elétricos; e compensação em caso de violação de prazos/suspensão indevida. Para finalizar, a Sra. Daniela agradeceu a atenção, e se colocou à disposição do Conselho.

Em sequência o Secretário Sr. Paulo Espindola passou a palavra ao Sr. Andre Luis Fernandes, Gerente de Serviços de LEC e Recuperação de Energia da CPFL Paulista, para falar sobre o caso da Cliente Claudia, reportado na última reunião do Conselho.

O Sr. Andre iniciou sua participação mencionando que o objetivo da inspeção de medidores é garantir o funcionamento do equipamento de medição e o registro do correto do consumo. Após o recebimento das evidências que comprovaram o desvio de procedimento pela equipe da contratada no momento da abordagem e na identificação ao cliente, foram as tomadas as seguintes medidas administrativas e operacionais: Contratada foi notificada pelo desvio no procedimento de abordagem ao cliente; Colaboradores que realizaram o atendimento da Nota de serviço 777732067 no dia 24/03 foram advertidos pela contratada; Realizado reunião com as equipes da contratada;



Equipes de Inspeção foram orientadas a se identificarem e manter a cordialidade no atendimento aos clientes; Efetuado acompanhamento de campo checando o processo de identificação e abordagem ao cliente; e por último; Realizado contato telefônico com a cliente, e conforme optado pela mesma, formalizado via e-mail pedido de desculpas.

Os Conselheiros apontaram a importância de nesses casos, o cliente ser devidamente contatado pela Distribuidora para uma explicação do ocorrido, junto a um pedido de desculpas pelo transtorno causado.

O Sr. Andre agradeceu as contribuições e se colocou à disposição do Conselho.

Em sequência o Secretário Sr. Paulo Espindola apresentou ao Conselho a apuração do índice de reajuste pelo IPCA para discutirem sobre a atualização da tabela de km. O índice em questão teve uma variação de 11,30% nos últimos doze meses.

Foi acordado entre os Conselheiros que a quilometragem a ser paga como ajuda de custo para participação das reuniões mensais do Conselho, fica da seguinte forma:

<b>Deslocamento</b>	<b>Valor R\$</b>
Até 300 km	416,29
Acima 300 km	465,87

Dando continuidade à reunião, o Secretário Sr. Paulo Espindola apresentou os relatórios com as conclusões de reclamações apresentadas em uma reunião da ARSESP as quais a Distribuidora classificou como improcedentes, todavia em análise da ARSESP, as reclamações foram revertidas para procedentes, essas informações foram trazidas pelo Presidente o Sr. Carlos Augusto Gobbo. Para esclarecimento junto ao Conselho foram disponibilizadas todas as informações e dúvidas quanto a essas reclamações.

Em seguida, os Secretários Sr. Paulo Espindola e Sr. Fernando Monteiro apresentaram um status de reclamações de clientes levadas pelo Conselho a Distribuidora. Todas as solicitações foram previamente atendidas, e aquelas que até o momento não foram solucionadas estão sendo acompanhadas de perto para uma solução o quanto antes. Para concluir o Secretário Sr. Paulo Espindola apresentou ações que a Distribuidora vem realizando nos últimos meses, com foco no cliente.

Os Conselheiros agradeceram a CPFL pelo empenho na solução das reclamações e reforçaram que o Conselho continuará trabalhando proativamente em prol dos clientes.

Sem mais para discorrer, o Presidente Sr. Carlos Augusto Gobbo deu por encerrada a reunião.

Campinas, 10 de maio de 2022

**Carlos Augusto Gobbo**

**Elivania de Oliveira Lopes**

Presidente do COCEN CPFL Paulista

Secretária Executiva



## **ATA DA 228ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - COCEN CPFL PAULISTA**

No dia quinze de fevereiro do ano de 2022 foi realizada a ducentésima vigésima oitava Reunião Ordinária do COCEN CPFL Paulista no escritório da CPFL Piratininga em Jundiaí e via videoconferência.

Participaram dessa reunião os seguintes representantes de classes de consumidores e da CPFL Paulista.

### **COCEN CPFL Paulista**

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE COMERCIAL**

CARLOS AUGUSTO GOBBO – Conselheiro Titular – Presidente COCEN

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE RESIDENCIAL**

WILSON DAVID – Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE INDUSTRIAL**

RUY ROBERTO OLIVEIRA BOTTESI – Conselheiro Titular

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE RURAL**

JOÃO CAMPOS GRANADO – Conselheiro Titular

ADEMAR PEREIRA - Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTES DA CPFL PAULISTA**

PAULO ESPINDOLA CAMARGO - Secretário Executivo Titular

ELIVANIA DE OLIVEIRA LOPES DA ROCHA – Secretário Executivo Suplente

### **CONVIDADOS**

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE INDUSTRIAL**

FERNANDO CORRADINE NABAS – Conselheiro Titular – Presidente COCEN

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE COMERCIAL**

OSMAR ROBERTO POLITTI – Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE RURAL**

STEPHANNIE CAROLYN PEREIRA - Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE PODER PÚBLICO**

JAMIR JOSÉ MENALI – Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTES DA CPFL PIRATININGA**

FERNANDO NASCIMENTO MONTEIRO - Secretário Executivo Titular

CYLENE MOBILON ESCODELARIO- Secretária Executiva Suplente

JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA – Consultor de Relacionamento Especialista

DANIELA GUERRA GARCIA – IBECON



## REUNIÃO

Ao dia 15 de fevereiro de 2022, as 9hs foi realizada no escritório da CPFL Piratininga em Jundiaí e via videoconferência pela plataforma Teams, a reunião do Conselho de Consumidores da CPFL Paulista (COCEN Paulista).

Após abertura da reunião, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Augusto Gobbo Presidente do Conselho de Consumidores e como Secretário o Sr. Paulo Espindola Camargo.

O Secretário da CPFL Paulista, o Sr. Paulo Espindola concedeu a palavra a Dra. Daniela Guerra do IBECON, para explanar sobre a Consulta Pública 073/2021 que versa sobre o Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Distribuição de Energia Elétrica e de Telecomunicações.

A Dra. Daniela iniciou sua apresentação exibindo a montagem do documento conforme proposta em formato exigido pela ANEEL, a fim de relatar em sequência o posicionamento da Agência, o posicionamento do Conselho e sua justificativa.

Inicialmente foi pontuado sobre a regularização da ocupação dos postes de energia elétrica e a regularização do passivo. Entende-se que devem ser solucionadas as redes desordenadas pelas prestadoras de telecomunicações, a fim de reduzir o encarecimento dos serviços de distribuição da energia, em prejuízo na infraestrutura, e o risco a segurança da população. A ANEEL apresentou algumas alternativas para sanar os problemas como: manter a regulamentação vigente; prever a regulamentação e aprovação do plano de regularização elaborado pelas Distribuidoras segundo os critérios próprios; estabelecer na regulamentação um documento Inter administrativo que estabeleça um acompanhamento das metas com governança e liberação por parte das agências reguladoras; e estabelecer na regulamentação as metas de regularização com diretrizes objetivas, prazos, medidas, e triagens para evitar o descumprimentos dos envolvidos.

A Dra. Daniela pontuou que a ANEEL considera que prever a regulamentação e aprovação do plano regularização elaborada pelas Distribuidoras segundo os critérios próprios seja a alternativa mais adequada. Em sequência, houve o posicionamento e contribuição por parte do Conselho, e essas foram inseridas no documento de contribuição dentro do formato exigido pela ANEEL para o envio.

A Dra. Daniela seguiu informando sobre as regras gerais de compartilhamento pela ANEEL, mencionando que no seu entendimento os reguladores devem atuar em conjunto para o compartilhamento de infraestrutura desejado com a sociedade e ser realizado em conformidade com as normas, o não envolvimento das agências reguladoras se tornam negativos para os consumidores de energia elétrica, os quais arcam com os custos mais elevados dos serviços prestados. Segundo a ANEEL a falta de responsabilização dos agentes reguladores em caso de irregularidade resulta em conflitos diversos, comprometendo a regularização dos postes. A Agência Reguladora se manifesta com dois posicionamentos, sendo estes: manter o regulamento vigente; ou prever um regulamento com dispositivo orientando como tratar as contratações de infraestrutura. Alguns aspectos devem ser observados para a avaliação da ocupação do combate clandestino, como: a regularização contratual a fim de se obter uma regularização clara; a cobrança pela ocupação real de quem realmente está ocupando o espaço e se todos estão pagando; o reforço da responsabilidade por essas ocupações; e a transparência de como vem sendo feito. A ANEEL entende que a cobrança pela



ocupação real de quem realmente está ocupando o espaço e se todos estão pagando é a alternativa mais adequada e completa, e que traria maior resultado.

Em sequência foi mencionado pela Dra. Daniela sobre o modelo de exploração dos espaços de postes, e qual seria o modelo mais adequado hoje para essa ocupação. Segundo ela, a ANEEL informa que o atual modelo vem apresentando algumas deficiências. A Agência apresenta 02 soluções para o problema, sendo estas: manter a regulamentação; e/ou permitir a exploração da infraestrutura entre terceiros para que estes consigam fazer a regulamentação através de fiscalização e organização; essa foi a opção escolhida pela ANEEL.

Outro ponto abordado foi a disseminação de informações. A ANEEL entende que o compartilhamento de infraestrutura entre os grupos de interessados, possibilita o engajamento maior de todos os envolvidos no sentido de buscar melhores soluções e criarem menos impactos nas redes de distribuição de energia elétrica pelas empresas de telecomunicação. A Dra. Daniela mencionou que ANEEL apresentou algumas alternativas como: a confecção de um documento conjunto objetivando as possibilidades regulatórias disponíveis para o poder público relacionadas a regularização da ocupação dos postes de energia elétrica; promover o estabelecimento de foros de discussões conjunta entre as entidades governamentais e a criação de mecanismos de participação social nas discussões das Agências acerca do compartilhamento de postes; e subsidiar o poder público com vistas à formulação de políticas públicas dedicadas ao tema. A escolha pela ANEEL foi a conjuntura das três alternativas. Em sequência foi abordado sobre o Ponto Preço de Fixação dos Postes de Energia Elétrica.

O Conselheiro Dr. Jamir Menalli questionou se o Poder Público cobra alguma taxa de fixação ou ocupação de solo.

A Dra. Daniela respondeu que para usar o solo se tem um custo, e mencionou que é papel do Ministério Público como um órgão fiscalizador regulamentar valores para a ocupação do solo. Ela esclareceu que o valor de custo entra na responsabilidade da servidão de usar o espaço físico que é responsabilidade da agência reguladora e sua operadora de telefonia. O uso do serviço tem que ser regulamentado pelas agências e pelos órgãos para utilização. O MP imputa do valor a utilizar do poste no solo.

O Conselheiro Dr. Jamir Menalli questionou se há alguma taxa que a Cia paga ao município ou estado sobre a fixação do poste.

A Dra. Daniela mencionou sobre o Art. 1º da Resolução 4/2012 que estabelece o valor de R\$ 3,19 como o preço de referência do Ponto de fixação para o compartilhamento de postes entre Distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações, a ser utilizado nos processos de resolução de conflitos, referenciado à data de publicação desta Resolução.

O Conselheiro Sr. Wilson David pontuou que há um impedimento na própria constituição com relação a cobrança, e que somente o Governo Federal pode legislar sobre a energia elétrica, ele informou que isso é constitucional, ou seja, todas as tentativas de tentarem cobrar aluguel de terreno não vingaram.

A Dra. Daniela destacou sobre o custo estabelecido, que este precisa ser aprofundado porque a ANEEL regulamenta o preço fixo, sendo assim como fica para outros estados, se a norma é quem regulamenta o preço de todo o país. Ela pediu a contribuição do Conselho para ser inserido no documento se o custo deve ser a nível nacional ou o com diferenciações gráficas de acordo com as localidades.



O Secretário da CPFL Paulista, o Sr. Paulo Espindola, informou que 11 Distribuidoras filiadas ABRADÉE, incluindo a CPFL, fizeram um estudo de preço de mercado e a proposta de levar para a CP foi um o custo de R\$ 8,24.

A Dra. Daniela questionou se este valor é representativo a nível nacional e se o estudo da ABRADÉE foi feito antes da CP no ano de 2017, ela se propôs a fazer uma análise da informação, e pontuou que na REN 04/2014 foi previsto um período de 10 anos para aplicação dos valores cobrados das concessionárias de serviços de telecomunicações. Ela questionou sobre qual seria o posicionamento do Conselho com relação ao assunto, para elaborar um argumento do tempo de duração destes valores.

O Presidente Sr. Carlos Augusto, se manifestou representando a ideia dos demais Conselheiros, de deixar o valor em R\$ 4,14 sendo este a nível nacional, ficou definido para se argumentar pela correção, sem ter a comissão.

Em seguida a Dra. Daniela levantou outro ponto: o objetivo da ação regulatória, que dispõe sobre a adequação; incentivo econômico para comercialização eficiente da infraestrutura; e a melhoria na eficiência econômica na ocupação desta infraestrutura. Ela esclareceu que em resumo, é adequar o incentivo para a terceirizada ocupar ou não, para que seja ocupado de forma adequada. A ANEEL apresentou quatro alternativas: manter a regulamentação já existente e vigente; retirar a regulamentação conjunta a previsão de preço de referência estabelecendo-se medidas de transparência; homologar as condições do público para contratação sendo estas aplicáveis a todos os contratos com preço definidos pela Distribuidora; e estabelecer o preço em ato da ANEEL e homologar condições de conhecimento público para contratação, sendo essas aplicáveis a todos os contratos, com preço definido em Ato da ANEEL. A Agência entende que a homologar condições de conhecimento público para contratação, seja a alternativa mais coerente. O Conselho concordou em unanimidade com o posicionamento da ANEEL.

A Dra. Daniela deu sequência informando que a ANATEL tem que estar comprometida com a regulamentação das normas, e que a Agência abriu Consulta Pública para a sociedade discutir o tema. Quanto ao custo em relação as terceirizadas (posteiros) a ANEEL não deve repassar este custo ao consumidor e não abrir a possibilidade da empresa de TELECOM ser responsável pela empresa terceira, mas sim a Distribuidora de energia elétrica. A norma deve prever também serviços de adequação da arborização urbana, uma vez que os impactos da convivência das redes de distribuição e de TELECOM são agravados pelar arborização não planejada. Portanto, o Poder Público deve ser envolvido na regularização do compartilhamento de infraestrutura. Ela seguiu comentando que o documento não menciona o planejamento da urbanização e o envolvimento do Poder Público Municipal, reforçando que estes pontos influenciam na rede elétrica, assim como o posicionamento dos postes nas ruas que não está de fato esclarecido, porém estes pontos serão incluídos no documento. A Dra. Daniela finalizou sua apresentação informando que enviará os quadrantes para serem alterados e justificados por parte dos conselheiros, antes de serem enviados para a ANEEL.

Em sequência o Conselheiro Sr. Ruy Bottesi, manifestou o seu descontentamento quanto ao serviço prestado pelo IBECOM. Ele alegou que o papel a ser cumprido pela consultoria vem sendo demandado para os conselheiros realizarem.

Em seguida foi passada a palavra ao Consultor de Relacionamento da CPFL Paulista o Sr. Julio Cesar de Oliveira, para apresentar o Plano de Prevenção de Acidentes com a População na rede de energia elétrica. Ele explicou que se trata de uma campanha educativa sobre o uso consciente de pipas através de palestras e vídeos dirigidos as crianças nas escolas. A campanha pretende alertar sobre os riscos da brincadeira,



principalmente quando praticada próximo a rede elétrica com o uso ilegal de cerol. Há uma parceria da Distribuidora junto as Prefeituras através da Secretaria da Educação Municipal e administrada por um técnico de segurança da CPFL para que projeto seja levado às comunidades e escolas. Foi proposto uma parceria com o COCEN CPFL Paulista para potencializar as informações de prevenção de acidentes junto a população dos municípios da área de concessão da Distribuidora, bem como o patrocínio financeiro para a compra dos brindes a serem distribuídos nas escolas.

O Consultor Sr. Julio apresentou um gráfico de dados contabilizados referente ao 1º semestre de 2019 a 2021 divulgados pela ABRACOPEL - Associação Brasileira de Conscientização, dos Perigos da Eletricidade - e demonstram uma curva ascendente em todas as regiões do país. O objetivo da campanha é diminuir o número de acidentes de origem elétrica envolvendo a população, contribuindo para que a vida seja preservada. O Sr. Julio explicou que a Campanha será através de um planejamento estratégico e acontecerá em 10 municípios de baixa renda e com pouco acesso as informações. A escolha/indicação da escola participante ficará a cargo da Prefeitura. O evento será composto de uma palestra com o tema "Guardião da Vida" tendo como foco as pipas, e haverá um concurso com o melhor desenho sobre o tema com premiações para os vencedores, a fim de incentivar a participação das crianças. A campanha será divulgada nas redes sociais e mídias das Prefeituras, reforçando o tema e a importância de acidentes, causados por pipas.

A Conselheira Sra. Stephannie Pereira sugeriu abranger na campanha as crianças da área rural.

O Conselheiro Sr. Ruy Bottesi junto ao Presidente Sr. Carlos Augusto, propuseram que com a ajuda do COCEN, sejam adquiridos mais brindes para premiação de mais crianças. Os demais Conselheiros da CPFL Paulista, em unanimidade concordaram com a participação do COCEN CPFL Paulista no projeto.

O Consultor Sr. Julio Cesar finalizou sua apresentação agradecendo a participação e o apoio do COCEN.

O Presidente Sr. Carlos Augusto, explanou sobre a reunião em Brasília da ABRADÉE, onde foi abordado sobre a escassez hídrica. A contribuição era uma Medida Provisória a qual estava para vencer, e tinha que ser apresentada rapidamente as contribuições. A contribuição por parte do Conselho foi enviada pelo IBECON, defendendo como ideia principal de fechar o valor de uma parcela que cabe ao consumidor. O Presidente seguiu informando que houve discussões na reunião onde foi falado de até R\$ 15 bi, tendo em vista que a geração das térmicas ficaram caras pela falta de água. A contribuição do Conselho, foi para que essa parcela comece a ser debitada na conta do consumidor a partir de 2025, considerando que ainda tem a parcela da COVID que vem sendo descontada. Ainda houve muitas discussões na reunião em cima dos tributos e de como o consumidor pagará pelos impostos federais de ICMS, PIS e COFINS com pendências ainda das parcelas anteriores. A contribuição encaminhada por parte do Conselho, foi para iniciar as parcelas a partir de 2025 e com a retirada dos tributos.

Sem mais para discorrer, o Presidente do Conselho Sr. Carlos Augusto, deu por encerrada a reunião.

Campinas, 15 de fevereiro de 2022

**Carlos Augusto Gobbo**

Presidente do COCEN CPFL Paulista

**Elivania de Oliveira Lopes**

Secretária Executiva



**ATA DA 230ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - COCEN CPFL PAULISTA**

No dia vinte e cinco de março do ano de 2022 foi realizada a ducentésima trigésima Reunião Ordinária do COCEN CPFL Paulista via vídeo conferência.

Participaram dessa reunião os seguintes representantes de classes de consumidores e da CPFL Paulista.

**COCEN CPFL Paulista**

**REPRESENTANTE DA CLASSE COMERCIAL**

CARLOS AUGUSTO GOBBO – Conselheiro Titular – Presidente COCEN

**REPRESENTANTE DA CLASSE RESIDENCIAL**

WILSON DAVID – Conselheiro Suplente

**REPRESENTANTE DA CLASSE INDUSTRIAL**

RUY ROBERTO OLIVERA BOTTESI – Conselheiro Titular

**REPRESENTANTE DA CLASSE RURAL**

ADEMAR PEREIRA - Conselheiro Suplente

**REPRESENTANTE DA PODER PÚBLICO**

MAURÍCIO SIMÕES AUGUSTO - Conselheiro Titular

JOÃO BATISTA GADIA - Conselheiro Suplente

**REPRESENTANTES DA CPFL PAULISTA**

ELIVANIA DE OLIVEIRA LOPES DA ROCHA – Secretário Executivo Titular

PAULO ESPINDOLA CAMARGO - Secretário Executivo Suplente

**CONVIDADOS**

**COCEN CPFL Piratininga**

**REPRESENTANTE DA CLASSE INDUSTRIAL**

FENANDO CORRADINE NABAS – Conselheiro Titular

**REPRESENTANTE DA CLASSE RURAL**

STEPHANNIE CAROLYN PEREIRA - Conselheiro Suplente

**REPRESENTANTE DA PODER PÚBLICO**

SILVIO ROMERO - Conselheiro Suplente

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Ruy Bottesi", is located in the bottom right corner of the page.



## REUNIÃO

Ao dia 25 de março de 2022, as 11:30hs foi realizada via vídeo conferência, pela plataforma Teams, a ducentésima trigésima Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores da CPFL Paulista (COCEN Paulista).

O objetivo da reunião foi a avaliação e aprovação dos indicados para composição do novo conselho com mandato que terá início em 01/07/2022 e término em 31/12/2026.

A reunião foi realizada em observação ao disposto no § 4º do Art. 8º da REN 963/2021, como segue:

Art. 8º As entidades representativas das classes de unidades consumidoras citadas no caput do art. 4º devem ser escolhidas pelo Conselho com base em critérios objetivos que garantam a sua representatividade na respectiva área de atuação da Distribuidora.

§ 4º Finalizada a etapa da Audiência Pública, o Conselho deve realizar reunião ordinária visando a escolha das entidades representativas e dos novos Conselheiros, podendo, se julgar vantajoso, recorrer a duas entidades para representar uma mesma classe de consumo, reservando a cada uma delas, respectivamente, a vaga de Conselheiro Titular e de Conselheiro Suplente

Dando início ao trabalho, o Presidente do Conselho da CPFL Paulista, citou o nome dos indicados a representante das classes de consumidores para aprovação do Conselho conforme segue:

Para representar a classe Industrial foram indicados pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - **FIESP** os senhores: Sergio Pereira de Souza como Conselheiro Titular e Edson Jorge Fim como Conselheiro Suplente.

Para representar a classe Comercial foram indicados pela Federação Comércio de Bens, Serviços e Turismo - **FECOMERCIO** os senhores: Carlos Augusto Gobbo como Conselheiro Titular e José Roberto Pena como Conselheiro Suplente.

Para representar a classe Rural foram indicados pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado São Paulo - **FAESP** os senhores: Ademar Pereira como Conselheiro Titular e Roberto Carmanhan De Figueiredo como Conselheiro Suplente.

Para representar a classe Residencial foram indicados pelo Conselho das Sociedades de Bairros - **CONSABS** a senhora Andréia Gomes de Oliveira como Conselheira Titular e o senhor Wilson David como Conselheiro Suplente.



Para representar a classe Poder Público foram indicados pela Associação Paulista de Municípios – **APM** os senhores: João Batista Gadia como Conselheiro Titular e Maurício Simões Augusto como Conselheiro Suplente.

Conforme exposto abaixo:

Classe	Entidade	Titular	Suplente
Rural	FAESP	Ademar Pereira	Roberto Carmanhan De Figueiredo
Poder Público	APM	João Batista Gadia	Maurício Simões Augusto
Residencial	CONSABS	Andréia Gomes de Oliveira	Wilson David
Comercial	FECOMERCIO	Carlos Augusto Gobbo	José Roberto Pena
Industrial	FIESP	Sergio Pereira de Souza	Edson Jorge Fim

Após a leitura dos indicados, o Sr. Presidente Carlos Augusto Gobbo, destacou ainda que para escolha das entidades, foi levado em consideração a representatividade de cada uma dentro da área de atuação da distribuidora.

Após análise dos nomes indicados, o Sr. Presidente Carlos Augusto Gobbo, solicitou aprovação dos Conselheiros presentes, no qual todos foram aprovados por unanimidade.

Sem mais para discorrer, o Presidente do Conselho da CPFL Paulista, Sr. Carlos Augusto Gobbo, deu por encerrada a reunião.

Campinas, 25 de março de 2022

  
**Carlos Augusto Gobbo**  
Presidente do COCEN CPFL Paulista

**Elivania de Oliveira Lopes**  
Secretária Executiva



## **ATA DA 231ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - COCEN CPFL PAULISTA**

No dia cinco de abril do ano de 2022 foi realizada a ducentésima trigésima primeira Reunião Ordinária do COCEN CPFL Paulista no escritório da CPFL Energia em Campinas e via videoconferência.

Participaram dessa reunião os seguintes representantes de classes de consumidores e da CPFL Paulista.

### **COCEN CPFL Paulista**

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE COMERCIAL**

CARLOS AUGUSTO GOBBO – Conselheiro Titular – Presidente COCEN

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE RESIDENCIAL**

ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA – Conselheira Titular

WILSON DAVID – Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE INDUSTRIAL**

RUY ROBERTO OLIVEIRA BOTTESI – Conselheiro Titular

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE RURAL**

ADEMAR PEREIRA - Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE PODER PÚBLICO**

MAURICIO SIMÕES AUGUSTO – Conselheiro Titular

JOÃO BATISTA GADIA – Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTES DA CPFL PAULISTA**

ELIVANIA DE OLIVEIRA LOPES DA ROCHA – Secretária Executiva Suplente

GERIVALDO DE JESUS NUNES - Consultor Relacionamento Especialista

### **CONVIDADOS**

#### **COCEN CPFL Piratininga**

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE INDUSTRIAL**

FERNANDO CORRADINE NABAS – Conselheiro Titular – Presidente COCEN

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE PODER PÚBLICO**

JAMIR JOSÉ MENALI – Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE COMERCIAL**

OSMAR ROBERTO POLITTI – Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE RESIDENCIAL**

PAULO ATAIDE – Conselheiro Titular



## **REPRESENTANTE DA CLASSE RURAL**

STEPHANIE CAROLYN PEREIRA - Conselheiro Suplente

## **REPRESENTANTES DA CPFL PIRATININGA**

FERNANDO NASCIMENTO MONTEIRO - Secretário Executivo Titular

CYLENE MOBILON ESCODELARIO – Secretária Executiva Suplente

NATHANA LUIZA MONTEIRO SILVA - Analista de Projetos de Eficiência Energética

DANIELA GUERRA GARCIA – IBECON

SUZETE R. FERRAZZA - IBECON

## **REUNIÃO**

Ao dia 05 de abril de 2022, as 09hrs foi realizada na sede da CPFL Energia no município de Campinas e via vídeo conferência pela plataforma Teams, a reunião do Conselho de Consumidores da CPFL Paulista (COCEN Paulista).

Após abertura da reunião, assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho o Sr. Carlos Augusto Gobbo e como Secretária a Sra Elivânia de Oliveira Lopes da Rocha.

A Secretária Sra. Elivânia, concedeu a palavra a Sra. Suzete Ferraza do IBECON.

A Sra. Suzete iniciou a sua apresentação explanando sobre a Consulta Pública 073/2021 e a contribuição do Conselho que foi protocolada na Aneel dia 08 de março. Também foi mencionado sobre a nova Consulta Pública de 31 de março, o resumo do Conselho e a visão técnica da IBECON. Em sequência, ela mencionou sobre a proposta 17/22 da ANATEL que trata sobre o plano de regularização dos postes e a exploração das prestadoras de serviços. Foi comentado que o gerente de monitoramento entre as prestadoras o Sr. Fabio Casotti resumiu a responsabilidade das prestadoras, sendo a regularização às normas de compartilhamento; identificação de cabos e equipamentos; distancias de segurança elétrica; distância à circulação de veículos e pedestres; e as exploradas as responsabilidades de monitorar ocupação e zelar pela conformidade; aprovar projetos de compartilhamento; mapear e divulgar a ocupação de postes; submeter Oferta de Referência. A Sra. Suzete seguiu informando que havia na audiência pública 12 pessoas para falar sobre as responsabilidades, os que falaram foram 09 pessoas sobre benefícios próprios e que nada foi resolvido nesta audiência onde não trouxeram benefícios a comunidade (o consumidor). Foi discutido na audiência qual será a terceirizada que vai assumir o recurso dos pagamentos dos postes e colocado um plano de regularização de postes prioritários, sendo o ponto principal levantado a questão do percentual de 2% a 3% da rede por ano de serem renovadas; na visão da consultoria técnica da federação da engenharia eles não consideram adequado, tendo em vista o grande consumo que se terá com o 5G, o ideal seria 7% ao ano.

Ainda sobre a audiência, a Sra. Suzete informou que foram tratados os preços e condições, e mencionou que existe uma organização criada para a questão da terceirizada que irá fazer a gestão dos postes. A ANATEL se manifestou alegando que o preço repassado para a distribuidora é suficiente para manter a organização dos postes. A Sra. Suzete prosseguiu informando que a documentação da ANATEL apresentada junto do conselheiro relator, a área técnica e a ANEEL, trouxe pontos que foram



considerados relevantes: As deficiências na governança do assunto; ausência de incentivos para o compartilhamento de postes de propriedade das distribuidoras de energia elétrica (a Sra. Suzete questionou o Conselho sobre a ausência de incentivos, e pontuou que o Conselho deve se posicionar na questão porque a ANATEL e ANEEL alegam que existem incentivos); significativa dispersão nos preços cobrados pelo uso da infraestrutura compartilhada (a Sra. Suzete mencionou que de uma região para outra tem diferenciação de preço cobrados e o comentário pela Consulta Pública aos incentivos internacionais, e uma análise feita do custo aqui no Brasil é de 13 dólares com relação ao preço no exterior, custo de 60 dólares com cabearios subterrâneos nas principais vias); multiplicação de redes de telecomunicação instaladas por inúmeros atores levaram a atual situação de significativa confusão (a Sra. Suzete mencionou que o 5G será ampliado dentro de um ano, todas as empresas de telecomunicação implantarão as novas fiações nos postes).

Em sequência, a Sra. Suzete comentou sobre a Lei Geral de Telecomunicação, que rege todos os parâmetros pré-estabelecidos que ocorrem em uma organização de fato de fiações de postes, a responsável é quem assina o contrato com a ANATEL o qual é a ANEEL, e pontuou que não está sendo cumprido a gestão. Ela seguiu abordando sobre a regularização do uso dos postes por prestadoras de serviços de telecomunicações a qual envolve vários aspectos técnicos, jurídicos e de fiscalização onde os órgãos reguladores vem adotando a regulamentação conjunta como forma de regular o assunto, dessa forma a ANATEL vem fazendo valer a competência atribuída pela LGT por meio da edição de resolução conjuntas, porém realmente acontece algo relevante em relação ao tema? A Sra. Suzete seguiu comentando sobre as alternativas de impactos apresentados pela ANATEL: Manter regulamentação vigente; retirar regulamentação conjunta a previsão do preço de referência estabelecendo-se medida de transparência (a proposta é que seja feito um estudo de caso); homologar condições de conhecimento público para a contratação, sendo aplicáveis a todos os contratos com preço definido pela distribuidora; estabelecer preço em ato da ANEEL, homologando condições de conhecimento público para contratação, sendo essas aplicáveis a todos os contratos com preço definido em ato pela ANEEL. A Sra. Suzete pontuou que a ANATEL questiona o que seria mais viável.

Com relação a definição de preço dos postes, a Sra. Suzete informou que foi publicado no Art. 19, o valor do poste a R\$ 4,77 como preço de referência do ponto de fixação do poste a ser utilizado nos processos de resolução de conflitos entre exploradoras de infraestrutura e prestadoras de serviços de telecomunicação, em referência a outubro de 2021, a ser atualizado por meio do IPCA ou de outro índice que venha a substituir. Ela mencionou o Art. 20 que diz que a Exploradora da Infraestrutura deve cobrar das prestadoras de serviços de telecomunicações por equipamentos, caixas de emenda, reservas técnicas e outros itens fixados em Espaços em Infraestrutura, com preços livremente negociada entre as partes conforme previstos na Oferta de referência de espaços em Infraestrutura, que hoje vem sendo feito. A Sra. Suzete finalizou sua apresentação e se colocou a disposição para quaisquer dúvidas.

Em sequência, a Secretária Sra. Elivânia, concedeu a palavra a Dra. Daniela Garcia do IBECON.

A Dra. Daniela iniciou sua apresentação informando sobre a Consulta Pública 002/2022 que diz respeito ao aprimoramento da regulamentação das medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de



escassez hídrica de que tratam a MP nº 1.078/2021 e o Decreto nº 10.939/2022. A Proposta da ANEEL é estimar os limites máximos de operações financeiras relacionadas à Conta de Escassez Hídrica e regulamentar o ressarcimento ao consumidor dos custos acessórios da Conta de Escassez Hídrica pelas concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição. Na 8ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL realizada no dia 15 de março, foi aprovada a Resolução Normativa 1.008/2022 que regulamentou os seguintes critérios e procedimentos sobre a conta escassez hídrica: O pagamento do empréstimo (CDE) que será inserido no cálculo das tarifas de energia em um período de 54 meses, a partir dos processos tarifários de 2023; Estrutura de custos da conta escassez hídrica (Custo do empréstimo — R\$ 5,3 bilhões (primeira parcela) e R\$ 5,2 bilhões (segunda parcela). Os procedimentos para a primeira parte do empréstimo compreendem: estimativa do saldo da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias para a competência de abril de 2022; Custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica (Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidro Energética — CREG); Custo da importação de energia (em decisão homologada pela CREG) referente às competências de julho e agosto de 2021; Diferimentos (o S 1 2 -1 do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002); Receita fixa referente às competências de maio a dezembro de 2022 do Procedimento Competitivo Simplificado - PCS de 2021, conforme decisão da ANEEL.

Em sequência a Dra. Daniela apresentou os valores de recursos a serem repassados para as distribuidoras e informou que os repasses devem acontecer até 28 de fevereiro de 2023 para cobrir os custos dentro dos limites estabelecidos. O repasse do valor acontecerá em duas parcelas sendo a primeira até dez dias da homologação para custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica, custos da importação de energia e diferimentos. A segunda parcela em até cinco dias da homologação: saldo da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras) para a competência de abril de 2022; e mensalmente os valores correspondentes à receita fixa referente às competências de maio a dezembro de 2022 do Procedimento Competitivo Simplificado - PCS de 2021.

Quanto ao encargo da CDE para fins de pagamento da conta escassez hídrica, a Dra. Daniela mencionou que o pagamento do encargo setorial e o recolhimento da respectiva quota serão realizados, a partir dos processos tarifários de 2023. O custo efetivo total da Conta Escassez Hídrica inclui os juros, os encargos, a constituição de garantias e os custos diretos e indiretos a elas relacionados, inclusive os Custos Administrativos, Financeiros e Encargos Tributários - CAFT suportados pela CCEE. O ressarcimento dos custos ao consumidor por meio das tarifas se dará nos processos tarifários ordinários ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2023. A Diretoria da ANEEL definiu que a Conta Escassez Hídrica arcará também com os valores referentes aos diferimentos homologados pela Agência nos processos tarifários de 2021 e 2022. Quanto aos usuários em migração para o ambiente de contratação livre (ACL), a Resolução 1.008/2022 estabelece que os titulares das unidades consumidoras que tenham comunicado à Distribuidora a opção de migração para o ACL a partir de 13 de dezembro de 2021, permanecerão obrigados ao pagamento da totalidade dos componentes tarifários associados à CDE Escassez Hídrica. A Dra. Daniela mencionou que é preciso atenção redobrada para os usuários com processo de migração ao ACL iniciados a partir de 13 de dezembro de 2021, pois permanecerão obrigados ao acréscimo de tarifa associado à



CDE Escassez Hídrica. Em sequência, a Dra. Daniela finalizou sua apresentação e se colocou à disposição para quaisquer dúvidas.

O Conselheiro Sr. Wilson David solicitou para a próxima reunião, uma apresentação sobre a planilha Sparta que trata do reajuste tarifário da CPFL Paulista afim de obterem maiores esclarecimentos sobre os percentuais de reajuste.

Em sequência a Secretária Sra. Elivânia, apresentou a proposta de cursos de capacitações disponibilizados pela CPFL ao Conselho. A proposta foi disponibilizada pela Universidade CPFL com carga horária de 16hs nos temas: Sistema de geração/transmissão/distribuição de energia; Conceito da medição de energia; Medição externa acoplada; Rede blindada; Escolas de eletricitas na comunidade; Realidade virtual em subestação de energia; Imersão no mundo das distribuidoras da CPFL Energia. O Conselho por unanimidade decidiu pela realização dos treinamentos nas reuniões mensais, propondo 1h30m para cada tema a partir da reunião de julho/22 período em que se inicia o novo mandato do Conselho.

A Secretária Sra. Elivânia informou que irá levar a proposta do Conselho a Universidade CPFL para verificar a possibilidade dos treinamentos em reunião. Em sequência para apresentação do caso da consumidora do Grupo B da CPFL Paulista, a Sra. Claudia Regina Cardelli, a palavra foi passada ao Consultor de Negócios da CPFL Paulista o Sr. Gerivaldo Nunes.

Com a palavra o Sr. Gerivaldo Nunes, explanou sobre a reclamação trazida pelo Presidente Sr. Carlos Augusto Gobbo referente ao caso acontecido em Campinas/SP da consumidora Sra. Claudia. Ele mencionou que o objetivo da inspeção é garantir o funcionamento do equipamento de medição e o registro correto do consumo. No dia 24 de março a primeira visita da contratada para realizar a inspeção foi feita com a identificação previa da equipe, através portaria eletrônica do condomínio. Mesmo estando com o uniforme e devidamente identificados, foi negado o acesso, alegando pela consumidora que não houve aviso prévio da atividade. Houve então um desentendimento entre as partes e o acionamento da polícia militar por parte da equipe da contratada, mesmo assim a inspeção não foi autorizada. Na segunda visita do dia 25 de março atendendo a solicitação da consumidora, uma outra equipe da contratada compareceu ao local, e a pedido da área gestora da CPFL, foi direcionado o coordenador da Contratada, que em contato com a titular e proprietária, foi retratado o ocorrido na primeira visita e orientado sobre o procedimento de inspeção. O acesso foi liberado e a inspeção realizada.

O Presidente Sr. Carlos Augusto Gobbo, apresentou as imagens da câmera de segurança do condomínio para comprovar negligencias por parte da contratada, os funcionários estavam sem o crachá de identificação, sem a nota de serviço em mãos e não havia a necessidade de acionarem a PM. O Conselho solicitou a retratação por parte da CPFL para com a consumidora Sra. Claudia. Também foi solicitado a presença do Gerente de Serviços Comerciais Sr. Pedro Cesar de Aro, para explicar o ocorrido e os procedimentos por parte da CPFL com relação aos erros da contratada.

Em sequência, o Consultor de Negócios e Secretário Executivo do Cocen CPFL Piratininga, Sr. Fernando Nascimento Monteiro abordou sobre o caso da consumidora do Grupo B da CPFL Piratininga, Sra. Vanessa da cidade de Jundiaí, ao qual o Conselheiro Sr. Ruy Bottesi havia pedido esclarecimentos na reunião do mês de março. O Sr. Fernando esclareceu que o imóvel estava sem livre acesso à leitura, assim ocorrendo o



faturamento por média, necessitando providenciar o livre acesso conforme rege a regulação do setor. Com relação as contas reclamadas referente ao mês de dezembro de 2021 e janeiro de 2022, as mesmas foram refaturadas a partir do momento em que foi possível coletar a leitura do medidor, sendo o valor referente a dezembro de 2021 corrigido de R\$ 1.016,71 para R\$ 681,11 e o valor referente a janeiro de 2022 corrigido de R\$ 450,49 para R\$ 584,55, ambos serão cobrados em 4 parcelas lançadas em contas futuras. O Sr. Fernando também mencionou sobre outro caso apontado pelo Conselheiro Sr. Ruy Bottesi, referente a outro estabelecimento no condomínio da Sra. Vanessa, onde estava havendo falta de energia constante com longa duração para o reestabelecimento. O Sr. Fernando explicou que o local é atendido pela subestação de Louveira, trecho arborizado e com alguns pontos de acesso mais complexos devido a obra da rodovia. Foi acionado a área da O&M (Obras e Manutenção) para análise de quais melhorias poderiam ser executadas no local, foram realizadas 15 podas de árvores ao longo do alimentador, construção de uma fonte alternativa de socorro, instalação de chaves de manobra na rede, e seccionar o alimentador com a instalação de bases de fusíveis.

A Conselheira Sra. Stephannie, solicitou esclarecimento sobre o caso do consumidor Sr. Julio de Miguelópolis que está com processo de indenização em andamento.

O Consultor de Negócios Sr. Gerivaldo Nunes esclareceu que foi solicitado junto a área técnica, um acompanhamento da documentação que o Sr. Julio nos encaminhou para verificar, apontando que houve um erro de inversão de fases. Os valores a serem ressarcidos ele posicionará na próxima reunião.

Em sequência, a Secretária Sra. Elivânia passou a palavra a Analista de Projetos de Eficiência Energética Sra. Nathana Luiza Monteiro Silva para apresentar o portfólio de projetos da CPFL em atendimento a REN 963.

A Sra. Nathana iniciou a sua apresentação explicando sobre o Programa de Eficiência Energética, os impactos ambientais, a redução de custos com economia de energia e as bandeiras tarifárias e suas funcionalidades. Ela mencionou que o objetivo do PEE (Programa de Eficiência Energética) é promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia. A Lei nº 9.991 / 2000 determina que todas as concessionárias devem investir parte de sua receita líquida em P&D e Eficiência Energética. Entre 2016 e 2021 foram investidos R\$ 149,3 MM em Eficiência Energética, sendo R\$ 101,3 MM na área de concessão da CPFL Paulista, e R\$ 48 MM na área de concessão da CPFL Piratininga.

Em sequência a Sra. Nathana explicou sobre a Chamada Pública de Projetos (CPP) mencionando que essa é a principal forma de seleção de projetos. A CPFL faz a análise das propostas recebidas durante a CPP em 4 etapas: Documental, Técnica, Compliance e Ranking. Após entendimento do edital, os consumidores elaboram seus projetos e os inscrevem na CPP de sua distribuidora. Após o prazo de recebimento de propostas, a CPFL faz a análise da documentação enviada e avaliação técnica baseada nas informações do diagnóstico energético e na Planilha de RCB.

O resultado da CPP é publicado no site da CPFL e são assinados Termos de Cooperação ou contratos com os consumidores dos projetos aprovados. A Sra. Nathana apresentou os projetos em andamento pela CPFL Paulista e CPFL Piratininga, sendo estes de



Iluminação Pública, Plano de Hospitais, Poder Público e Serviços Públicos, Comercio e Serviços, Baixa Renda, Educacionais, Bônus de geladeira, Industrial e CPFL nas Escolas.

A Conselheira Sra. Andreia Gomes de Oliveira questionou qual é o critério para seleção das escolas que participarão do Projeto CPFL nas Escolas, como é feita essa seleção, e como uma escola pode solicitar a inclusão no projeto.

A Sra. Nathana respondeu que irá levantar essa informação e posteriormente repassá-la ao Conselho. Em sequência ela finalizou sua apresentação agradecendo a oportunidade, e se colocou à disposição do Conselho.

Sem mais para discorrer, o Presidente Sr. Carlos Augusto Gobbo deu por encerrada a reunião.

Campinas, 05 de abril de 2022

**Carlos Augusto Gobbo**

Presidente do COCEN CPFL Paulista

**Elivania de Oliveira Lopes**

Secretária Executiva



**ATA DA 227ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - COCEN CPFL PAULISTA**

No dia treze de janeiro do ano de 2022 foi realizada a ducentésima vigésima sétima Reunião Ordinária do COCEN CPFL Paulista no escritório da CPFL Renováveis em Fortaleza e via vídeo conferência.

Participaram dessa reunião os seguintes representantes de classes de consumidores e da CPFL Paulista.

**COCEN CPFL Paulista**

**REPRESENTANTE DA CLASSE COMERCIAL**

CARLOS AUGUSTO GOBBO – Conselheiro Titular – Presidente COCEN

**REPRESENTANTE DA CLASSE RESIDENCIAL**

WILSON DAVID – Conselheiro Suplente

**REPRESENTANTE DA CLASSE INDUSTRIAL**

RUY ROBERTO OLIVERA BOTTESI – Conselheiro Titular

**REPRESENTANTE DA CLASSE RURAL**

ADEMAR PEREIRA - Conselheiro Suplente

**REPRESENTANTE DA CLASSE RURAL**

JOÃO CAMPOS GRANADO - Conselheiro Titular

**REPRESENTANTES DA CPFL PAULISTA**

PAULO ESPINDOLA CAMARGO - Secretário Executivo Titular

ELIVANIA DE OLIVEIRA LOPES DA ROCHA – Secretário Executivo Suplente

**CONVIDADOS**

**COCEN CPFL Piratininga**

**REPRESENTANTE DA CLASSE PODER PÚBLICO**

JAMIR JOSÉ MENALI – Conselheiro Suplente

**REPRESENTANTE DA CLASSE COMERCIAL**

OSMAR ROBERTO POLITTI – Conselheiro Suplente

**REPRESENTANTE DA CLASSE RESIDENCIAL**

PAULO ATAIDE – Conselheiro Titular

**REPRESENTANTE DA CLASSE RURAL**

STEPHANNIE CAROLYN PEREIRA - Conselheiro Suplente

DAIANA WICHMANN DA SILVA – Especialista em Regulação Técnica e Comercial



## REUNIÃO

Ao dia 13 de janeiro de 2022, as 9hs foi realizada na Sede da CPFL Renováveis no município de Fortaleza e via vídeo conferência, pela plataforma Teams, a reunião do Conselhos de Consumidores da CPFL Paulista (COCEN Paulista).

Após abertura da reunião, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Augusto Gobbo Presidente do Conselho de Consumidores e como Secretário o Sr. Paulo Espindola Camargo.

O Secretário da CPFL Paulista, Paulo Espindola concedeu a palavra a Especialista em Regulação Técnica e Comercial, Daiana Wichamann para explanar sobre a Consulta Pública 073/2021 que versa sobre **o Compartilhamento De Infraestrutura**.

A Especialista Daiana iniciou sua apresentação contextualizando a CP 073 cujo objetivo é obter subsídios para aprimoramento da regulamentação relativa ao compartilhamento de infraestrutura entre os setores de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações.

Foi apresentado a proposta para as condições de ocupação. A distribuidora poderá ceder o direito de exploração do compartilhamento, comunicar sobre serviços programados com antecedência de 30 dias, divulgar no site o cadastro atualizado da ocupação contratada e divulgar no site as condições, normas, preços e prazos para o compartilhamento. O ocupante deve atender às normas de compartilhamento, independentemente de notificação.

Além disso, foi demonstrado o plano de regularização e as responsabilidades. A distribuidora deverá elaborar planos anuais, o total de postes por PRPP  $>2\%$  e  $\leq 3\%$  do universo, divulgar o PRPP no site até setembro de cada ano, divulgar mensalmente no site o desempenho de cada ocupante no PRPP, dar suporte à execução do PRPP, inclusive atestando a conformidade da rede na data da inspeção, a responsabilidade pela conformidade técnica será da distribuidora, após o prazo de execução do PRPP, elaborar relatório do cumprimento do PRPP e publicá-lo no site e registrar na BDGD as situações verificadas em campo. Referente as responsabilidades os ocupantes respondem pela execução do PRPP, inclusive quanto aos custos. A distribuidora poderá assumir a execução do PRPP e custos, mediante negociação. A ANEEL poderá modular o percentual da receita destinado à modicidade conforme o grau de cumprimento e execução do PRPP. O PRPP deverá prever mecanismo e/ou indicadores de acompanhamento público da evolução da execução do plano. O descumprimento do PRPP poderá ensejar fiscalização pela Anatel ou pela Aneel em face dos ocupantes ou das distribuidoras.

Por fim, a Sra. Daiana, apresentou as condições de acesso e preço proposto pelo órgão regulador. A ANEEL definirá na RTP preço único para a concessão, atualização em R\$ 4,77 como preço de referência (base out/21 IPCA), o preço de referência não prejudica a adoção de outros valores pela comissão de resolução de conflitos.

Ademais, faculta-se às distribuidoras o encerramento contratual após 90 dias de inadimplência do ocupante, mediante notificação prévia de 15 dias, a distribuidora poderá prever na Oferta de Referência para ocupação do poste - OREI condições de garantia dos ocupantes com histórico de inadimplência contratual ou de ocupações irregulares.



A Distribuidora deve cobrar dos ocupantes por equipamentos, caixas de emenda, reservas técnicas e outros itens fixados em Espaços em Infraestrutura, com preços livremente negociados entre as partes, conforme previsto na OREI.

Dando sequência, o Presidente Carlos Augusto questionou o que a Resolução diz a respeito da locação dos postes, quando esses são utilizados pelos operadores de telecomunicações, o que é colocado como responsabilidade de ambas as partes, tendo em vista o risco que se corre nessas situações.

A Especialista Daiana mencionou que a ANEEL já tinha um Plano de Regularização, que é o que consta no regulamento hoje, onde a distribuidora tem que inspecionar e notificar, e a operadora tem que corrigir os problemas a fim de evitar subsídios cruzados, pois se a distribuidora começar a atuar nos cabos de Telecom, serão imputados custos aos consumidores do setor elétrico que na verdade é do setor de Telecom, em casos onde haja risco de segurança, a distribuidora faz a regularização e pode cobrar os custos do operador. Na Consulta Pública a ANEEL está colocando mais responsabilidade para o ocupante e para a distribuidora, criando a possibilidade de a distribuidora terceirizar a gestão do compartilhamento de infra, a fim de inovar para conseguir a regularização esperada. Daiana comentou que a ideia da ANEEL era abrir a Consulta Pública em dezembro e no mesmo momento abrir a tomada de subsídios da ANATEL para que as operadoras também opinassem para assim fechar um regulamento conjunto onde o operador opine, mas depois ele cumpra.

O Conselheiro Wilson David mencionou que a CPFL deve receber muitas solicitações de atendimento indevidos em relação a essa questão, pois a população não sabe de quem é a obrigação de regularização e acaba entrando em contato com a distribuidora, ele pontuou que isso atrapalha o atendimento dos canais, e que seria interessante se tiverem dados que mostrem essas solicitações indevidas que chegam para a CPFL.

A Especialista Daiana mencionou que o setor elétrico está subsidiando custos a Telecom porque o consumidor não sabe e liga para a distribuidora, então tem-se o custo do call center, e o custo de mandar o eletricitista ao local, por se tratar de uma situação em que há risco de segurança, a distribuidora não pode deixar dessa forma. O objetivo da ANEEL com essa resolução é justamente tentar tirar o custo que acaba sendo pago pelos consumidores do setor elétrico, fazendo com que o ocupante se mantenha regular.

A Especialista Daiana seguiu informando sobre a Oferta de Referência em Espaço de Infraestrutura (OREI) onde a distribuidora deverá elaborar uma Oferta de Referência para ocupação do poste, que conste todas as normas que devem ser observadas, o plano de ocupação e os custos. Essa Oferta de Referência terá de ser homologada pela Comissão de Resolução de Conflitos para depois ser publicada pela distribuidora no prazo de até 10 dias da homologação, sendo necessário também publicar cópia do contrato firmado e de suas alterações. Daiana seguiu a apresentação destacando como ponto principal da norma a regularização do passivo, ela informou que a ANEEL fez um levantamento dos operadores que tem utilização de estrutura física com seus cabos, pontuando que 42% deles não tem contrato com nenhuma distribuidora, com isso percebe-se que a situação é muito irregular, e olhando os operadores de pequeno porte, apenas 15% tem contrato com alguma distribuidora, com isso a ANEEL está propondo uma regularização baseada em análises de riscos que define critérios de priorização. Nos casos de postes que estão com segurança comprometida a distribuidora terá que atuar de imediato, esses não estão no plano de regularização do passivo. O poste que está regular, que cumpre as normas e técnicas de segurança, não sofrera alterações



agora. A ANEEL solicitará as distribuidoras que avaliem os riscos de dois grupos classificados como "Prioritário" e "Não Prioritário". A distribuidora terá que atuar no prioritário avaliando os critérios estabelecidos pela ANEEL, sendo esses a distância mínima em relação as partes energizadas (60 cm); a distância mínima de cabos ao solo (3m e 4,5m); e a identificação da propriedade do ativo de telecomunicações, caberá a distribuidora percorrer a rede a fim de verificar os postes que não estão cumprindo esses requisitos mínimos, nos quais o ocupante terá que atuar para regularização. Além disso a ANEEL está dando chance de priorizar pela norma da distribuidora (caso o poste esteja fora da norma da distribuidora) que normalmente é a NBR, e planos específicos de interesse da Prefeitura.

A Especialista Daiana explicou que uma vez publicada a norma, as empresas de Telecom terão 90 dias para identificar os seus cabos, depois desse prazo a distribuidora começa o Censo, onde ela vai aos locais identificar os postes prioritários, a ANEEL estabeleceu que do total de postes da distribuidora, por ano 2% a 3% dos postes precisam ser regularizados (pelo cálculo da ANEEL irá levar 10 anos para regularização, considerando que 30% são postes irregulares), com a definição dos prioritários a distribuidora vai inserir essas informações na base de dados georreferenciada dela (a ANEEL exige que essas informações sejam incluídas na BDGD) e que seja feito a retirada dos cabos não identificados. Uma vez identificados os postes prioritários a distribuidora deve divulgar para o operador para que se inicie o plano de regularização pela empresa de Telecom, passado o plano de regularização pelo operador inicia-se o pós-plano de regularização onde a distribuidora tem que ir fiscalizar se foram regularizados os postes, ou se não foram os cabos devem ser retirados. Então todo ano a distribuidora será a responsável por selecionar os postes prioritários, isso se chamará plano anual, e até setembro de cada ano a distribuidora deverá divulgar os postes que terão de ser regularizados pelo operador no ano seguinte. Além disso a ANEEL agora está exigindo que a distribuidora publique o desempenho de cada ocupante no PRPP (Plano de Regularização de Postes Prioritários), essa publicação deverá ficar disponível para consulta da população. Com isso a ANEEL está prevendo que o ocupante se responsabilize pela regularização, a fim de evitar que o consumidor do setor elétrico pague esse custo, o objetivo é que o ocupante regularize, porém é sabido que se isso não acontecer, existirão casos em que a distribuidora precisara atuar para regularização, por isso a ANEEL quer propor incentivos, e um desses é calcular o real custo que a distribuidora tem com esse compartilhamento tanto de CAPEX quanto OPEX para tentar criar um incentivo para a distribuidora a fim de rever esse custo, todavia isso ficou para um segundo momento, não irá acontecer agora.

O Conselheiro Ruy Bottesi mencionou que é preciso que a ANEEL combine com a ANATEL o processo de regularização. É preciso mostrar as penalidades para que o consumidor não seja penalizado por isso. Ele apontou que existirão custos (como a contratação de terceiros para realizar a gestão de compartilhamento) e quem irá arcar com esses custos no final, serão os consumidores de energia elétrica ou de comunicação, pontuando ainda se o custo de referência será suficiente para cobrir essas despesas. Ele reforçou que é preciso que tudo o que está sendo estabelecido pela ANEEL seja combinado com a ANATEL.

A Especialista Daiana informou que tem sido observado um subsídio cruzado em relação ao preço e ao custo, e que esse custo acaba sendo repassado para os consumidores da energia elétrica muitas das vezes, porém a ANEEL deixou essa discussão para um segundo momento, nessa Consulta Pública ela não irá tratar da decisão desses custos.



O Conselheiro Ruy Bottesi salientou que a distribuidora precisa se impor em relação aos postes que pertencem a ela, e cobrar da ANATEL que também faz uso desses postes, que se responsabilize pela regularização para que não sobre ao consumidor essa conta. Ruy Bottesi reforçou que é interesse do Conselho apoiar a distribuidora nessa ação.

A Especialista Daiana enfatizou que sobre essa questão dos custos de gestão, a ANEEL deixou para ser discutida num segundo momento, mas hoje a regulamentação já traz que a regularização do poste quem paga é o operador, mesmo que a distribuidora precise regularizar, ela deverá repassar esse custo para o operador. Ela seguiu informando que hoje a regulamentação do ponto de vista tarifário prevê que o que é arrecadado com o aluguel do poste é devolvido na tarifa, ou seja, não se tem uma remuneração adequada para a distribuidora intensificar a fiscalização, por isso a ANEEL está pensando em rever os incentivos, a fim de que a distribuidora consiga ter uma atuação mais próxima nas regiões para manter a regularidade dos postes. Ela reforçou que além disso, a ANEEL está trazendo nessa resolução a possibilidade de penalização, tanto a distribuidora ser penalizada pela ANEEL, quanto o ocupante ser penalizado pela ANATEL, se ambos descumprirem o Plano de Regularização serão fiscalizados e penalizados.

A Especialista Daiana finalizou sua apresentação mencionando em relação a regras gerais de ocupação, informando que o regulamento determina que cabe ao ocupante atender as normas e condições do contrato, corrigir as irregularidades bem como pagar por isso, e manter a identificação de suas redes. Já a distribuidora caberá a elaboração do Plano de Ocupação e a Oferta de Referência, zelar pela regularidade da ocupação, informar os desligamentos programados com 30 dias de antecedência, e aprovar os projetos e as obras dos ocupantes.

O Presidente Carlos Augusto apontou que é preciso colocar na contribuição do Conselho, que não adianta tentar regularizar se não tiver a ANATEL junto. Os conselheiros concordaram em não discutir a norma em si, mas de exigir na contribuição em linhas gerais a responsabilidade solidária principalmente por parte da ANATEL, a fim de regularizar a situação com a participação de todos os envolvidos. Em sequência a palavra foi concedida ao Secretário Paulo Espindola.

O Secretário Paulo Espindola, iniciou a sua apresentação para falar da **Resolução 963** que rege o Conselho, a fim de apontar as principais alterações, e definir os próximos passos do Conselho frente a essas alterações. Ele iniciou enfatizando que a Resolução não se aplica a permissionárias, portanto não houve alteração nessa parte, permanece igual. Quanto ao mandato dos Conselheiros terão duração de 4 anos, não podendo os Conselheiros exercer mais de dois mandatos consecutivos em um mesmo Conselho, e tanto o Presidente como o Vice-Presidente terão os mandatos com duração de 2 anos, sendo permitida uma única recondução. Entendeu-se por todos os presentes que os prazos valerão a partir da nova audiência pública.

O Conselheiro Ruy Bottesi informou que conversou com o Professor Rubens Rosental do GESEL/UFRJ e ele lhe disse que o curso de Pós-Graduação para os Conselhos de Consumidores da Aneel já está pronto e aprovado pela reitoria da Universidade. O Prof. Rubens Rosental aceitou sugestão de fazer uma live com todos os Conselhos para divulgar o curso e a chamada para as inscrições. O curso é específico para o Conselho de Consumidores e foi aprovado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Secretário Paulo Espindola mencionou como ponto de atenção até mesmo para ser colocado no Regimento Interno, a forma que o conselho irá gerir o pessoal que fará a



pós-graduação. Ele seguiu informando que foram mantidos os critérios de cálculos dos recursos financeiros, na Paulista o recurso vai iniciar na faixa de 395 mil reais ao ano e na Piratininga 322 mil reais, sendo que se tiver aumento na tarifa, terá aumento nesse recurso também, pois ele será atualizado pelo IPCA, e se reduzir a tarifa, ele também será reduzido, o critério se manteve igual, sem alteração. Quanto ao mandato atual ficou prorrogado até dia 30/06/2022, tendo o mandato subsequente início em 01/07/2022 e 31/12/2026.

O Presidente Carlos Augusto apontou que a ideia do Conselho é fazer a Audiência Pública, determinada pela REN ANEEL 963, apenas de modo virtual. O conselheiro Wilson David mencionou que de acordo com a Resolução a reunião deve acontecer de forma presencial ou virtual, o Conselho deve entrar num consenso para decidir qual será a forma. Ele pontou que é necessário a atualização do Regimento Interno e se comprometeu a trabalhar nisso e trazer para aprovação do Conselho.

O Secretário Paulo Espindola mencionou que a Resolução 963 determina que a após a Audiência Pública, o novo Conselho tem até dia 30/09 para atualizar o regimento interno. Com isso ficou definido pelos conselheiros para trabalharem primeiramente em cima da Consulta Pública 073 que tem prazo de contribuição até fevereiro. Paulo seguiu informando que todo ano a distribuidora envia para a ANEEL o Plano de Desenvolvimento de Distribuição (PDD), onde ela fala quais são as metas de DEC e FEC, o que será feito para atingir os indicadores de qualidade etc. A Resolução agora determina que antes de enviar para a reguladora, a distribuidora precisa até março enviar o Plano para o Conselho, ele informou que já está anotado essa questão, e que será apresentado na reunião de março. A distribuidora também precisa apresentar ao Conselho o portfólio de projetos de P&D a serem implementados, Paulo já contactou a área responsável para trazer essa apresentação ao Conselho numa próxima reunião. Também passa a ser exigido que a distribuidora apresente ao Conselho o plano de investimento tecnológico desenvolvido, com vistas a mitigar custos operacionais e proteger os dados dos consumidores, e deverá ser criado um boletim informativo mensal que contenha dados relativos a atendimento, eficiência energética, planejamento de obras de expansão, melhorias na área de concessão, e outros temas, Paulo solicitou que os conselheiros informem os indicadores que gostariam de acompanhar para que seja montado esse relatório e apresentado ao Conselho mensalmente. Ele finalizou a leitura das principais modificações da Resolução mencionando a exigência de que o Conselho precisa realizar a Audiência Pública em até 90 dias de antecedência ao início do próximo mandato dos conselheiros.

O Conselheiro Ruy Bottesi pontuou que consta na Resolução que o prazo para ressarcimento das despesas de diárias deve acontecer até 10 dias úteis contados a partir do recebimento dos documentos comprobatórios de tais despesas, e solicitou atenção da CPFL em relação a esse prazo para pagamento. O Conselheiro Wilson David mencionou que houve uma mudança também em que o Conselheiro precisa restituir em até 5 dias uma verba que ele não utilizou, não tendo como compensar em outra viagem, então se ele recebeu e não conseguiu viajar, deve restituir integralmente o valor.

O Secretário Paulo Espindola pediu o apoio dos conselheiros nas confirmações de presença para que não fique muito em cima da hora, e tenhamos como efetuar os pagamentos no prazo estabelecido.

Ficou definido pelos conselheiros que as reuniões acontecerão toda 1ª terça-feira do mês no período da manhã a partir das 09h00, com exceção do mês de fevereiro que



por uma solicitação do conselheiro Wilson e em concordância com os demais conselheiros presentes na reunião, acontecerá dia 08 de fevereiro.

O Secretário Paulo Espindola questionou aos conselheiros se eles pensaram nas capacitações que gostariam de realizar em 2022. Os conselheiros sugeriram fazer as capacitações dentro da CPFL na própria Universidade da distribuidora, e solicitaram sugestões de cursos ofertados pela Universidade.

O Conselheiro Wilson David mencionou que a visita ao Parque Eólico de Aracati/CE é uma capacitação, e pontuou que a visita foi muito boa. O Conselho de Consumidores da CPFL Paulista e da CPFL Piratininga, agradece o suporte e atenção prestados pela CPFL Renováveis durante a visita ao Parque Eólico e no escritório em Fortaleza.

O Conselheiro Ruy Bottesi mencionou que é de grande importância para o Conselho realizar uma visita ao Centro de Operações em Jundiá da CPFL Renováveis, e programarem uma segunda visita ao Parque Eólico para dar oportunidade aos que não puderam ir nessa primeira visita. O Conselheiro Ruy Bottesi pontuou que foram informados durante a visita que se tem 670 geradores na planta da CPFL Renováveis, desses quase 200 são no estado do Ceará, e temos também no Rio Grande do Norte, onde ele sugeriu que seja agendado a segunda visita.

O Presidente Carlos Augusto solicitou que a visita em Jundiá, seja no final de fevereiro e na segunda quinzena de março aconteça a visita ao parque eólico do Rio Grande do Norte. Ele sugeriu que fosse feita uma matéria da visita dos Conselheiros ao Parque Eólico.

Foi pontuado pelos Conselheiros a mudança de visão em relação a CPFL, eles mencionaram desconhecer a forte atuação da distribuidora em fontes de energia renováveis, e que agora puderam presenciar de perto o trabalho feito pela CPFL, e reforçaram que através disso eles puderam enxergar a distribuidora de uma forma diferente.

O Conselheiro Ruy Bottesi mencionou sobre o custo da gasolina estar quase R\$ 7,00 e salientou que é importante a atualização do valor da quilometragem com vigência a partir de 01/01/2022. O Secretário Paulo Espindola disse que irá trazer ao Conselho a atualização desse valor para discussão e aprovação, em seguida ele apresentou os extratos bancários com o saldo da conta do Conselho da CPFL Paulista em janeiro no valor de R\$ 937.000,00.

O Presidente Carlos Augusto sugeriu como de grande importância conhecerem uma usina térmica. O Secretário Paulo Espindola reforçou o que havia sido mencionado pelo Conselheiro Wilson David, informando que podem ser colocadas essas visitas como capacitação do Conselho.

Os Conselheiros sugeriram aplicar verba do Conselho para divulgação do IASC a fim de tentar subir a posição das distribuidoras no ranking, eles solicitaram uma apresentação do marketing com um plano para divulgação pelo Conselho de Consumidores.

Ao término da reunião, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a ata da reunião anterior.

Sem mais para discorrer, o Presidente do Conselho da CPFL Paulista, Sr. Carlos Augusto Gobbo, deu por encerrada a reunião.



Campinas, 13 de janeiro de 2022

**Carlos Augusto Gobbo**

Presidente do COCEN CPFL Paulista

**Elivania de Oliveira Lopes**

Secretária Executiva



## **ATA DA 233ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - COCEN CPFL PAULISTA**

No dia sete de junho do ano de 2022 foi realizada a ducentésima trigésima terceira Reunião Ordinária do COCEN CPFL Paulista no escritório da CPFL Energia em Campinas e via videoconferência.

Participaram dessa reunião os seguintes representantes de classes de consumidores e da CPFL Paulista:

### **COCEN CPFL Paulista**

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE COMERCIAL**

CARLOS AUGUSTO GOBBO – Conselheiro Titular – Presidente COCEN

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE RESIDENCIAL**

ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA – Conselheira Titular

WILSON DAVID – Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE INDUSTRIAL**

RUY ROBERTO OLIVEIRA BOTTESI – Conselheiro Titular

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE RURAL**

ADEMAR PEREIRA - Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE PODER PÚBLICO**

MAURICIO SIMÕES AUGUSTO – Conselheiro Titular

JOÃO BATISTA GADIA – Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTES DA CPFL PAULISTA**

ELIVANIA DE OLIVEIRA LOPES DA ROCHA – Secretária Executiva Titular

PAULO ESPINDOLA CAMARGO - Secretário Executivo Suplente

### **CONVIDADOS**

#### **COCEN CPFL Piratininga**

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE INDUSTRIAL**

FERNANDO CORRADINE NABAS – Conselheiro Titular – Presidente COCEN

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE PODER PÚBLICO**

JAMIR JOSÉ MENALI – Conselheiro Suplente

#### **REPRESENTANTE DA CLASSE COMERCIAL**

OSMAR ROBERTO POLITTI – Conselheiro Suplente



### **REPRESENTANTE DA CLASSE RESIDENCIAL**

PAULO ATAIDE – Conselheiro Titular

### **REPRESENTANTE DA CLASSE RURAL**

STEPHANNIE CAROLYN PEREIRA - Conselheiro Suplente

### **REPRESENTANTES DA CPFL PIRATININGA**

FERNANDO NASCIMENTO MONTEIRO - Secretário Executivo Titular

CYLENE MOBILON ESCODELARIO – Secretária Executiva Suplente

ARNALDO CINTRA QUERINO - Analista de Assuntos Corporativos

PATRICIA DA ROCHA BRITO - Analista de Relacionamento Grupo A e Poder Público

JOSE NANNINI NETO - Gerente de Serviços de Relacionamento com Cliente

PEDRO MEIRA – Panorama - Pesquisa de Opinião e Mercado

DANIELA GUERRA GARCIA – IBECON

### **REUNIÃO**

Ao dia 07 de junho de 2022, as 09hrs foi realizada na sede da CPFL Energia no município de Campinas e via vídeo conferência pela plataforma Teams, a reunião do Conselho de Consumidores da CPFL Paulista (COCEN Paulista).

Após abertura da reunião, assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho o Sr. Carlos Augusto Gobbo e como Secretário o Sr. Paulo Espindola.

O Secretário Sr. Paulo Espindola, concedeu a palavra ao Analista de Assuntos Corporativos, o Sr. Arnaldo Cintra Querino da Silva para explanar sobre a redução na conta de energia com devolução de créditos (aprovação pelo Senado).

O Sr. Arnaldo iniciou sua apresentação relatando o histórico dessa redução, ele explicou que em 2017, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o ICMS cobrado das distribuidoras de eletricidade não deve compor a base de cálculo do PIS/COFINS incidente sobre as tarifas e que após consulta pública, a ANEEL já vem utilizando esses créditos para abatimento dos percentuais de reajustes tarifários.

Na sequência o Sr. Arnaldo apresentou as iniciativas do Congresso Nacional, explicando que recentemente foram apresentadas proposições para regulamentar a forma como os créditos devem ser utilizados para a redução das tarifas, com destaque para duas de origem no Senado Federal, são elas: PL 1143/2021: Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para criar mecanismo de redução de tarifas de energia elétrica para o consumidor. PL 1280/2022: Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar a devolução de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. Para finalizar, ele apresentou uma linha do tempo com o status das tramitações das PL's, ambas estão em caminhamento na Câmara dos Deputados. Ele concluiu sua participação agradecendo a oportunidade, e se colocando à disposição do Conselho.



Os Conselheiros agradeceram ao Sr. Arnaldo e elogiaram a apresentação feita com clareza e riqueza de informações.

Em sequência o Secretário Sr. Paulo Espindola passou a palavra ao Sr. Pedro Meira da Panorama Pesquisa, para apresentar os resultados da CPFL na Pesquisa ABRADÉE 2022.

O Sr. Pedro iniciou sua apresentação mostrando um comparativo ISQP das distribuidoras do Grupo CPFL nos anos de 2021 x 2022 destacando que a CPFL Piratininga é uma das finalistas do prêmio esse ano, e mencionando que o resultado será divulgado na premiação que acontecerá em Brasília/DF no Prêmio ABRADÉE.

Em seguida o Sr. Pedro apresentou um gráfico do ISQP 2022 por região trazendo um comparativo em relação aos anos anteriores. Para finalizar, ele apresentou o ISQP 2022 Regiões x Ações dando destaque para as diferenças dos anos de 2021 e 2022. Ele concluiu sua participação agradecendo a oportunidade, e se colocando à disposição do Conselho.

Para complementar a pauta sobre a Pesquisa ABRADÉE, o Sr. José Nannini Neto, Gerente de Serviços de Relacionamento com Cliente, trouxe uma apresentação com o boletim das 784 ações realizadas pela CPFL Paulista, a fim de alavancar os resultados da Pesquisa. Ele explicou que foram promovidas ações de comunicação, relacionamento, atendimentos, investimentos, entrevistas, dentre outras. Essas ações aconteceram nos 29 municípios participantes da pesquisa, sendo 5 com alta criticidade e 9 com criticidade média. Foram apresentadas fotos e demais evidências das ações realizadas.

O Conselho elogiou as ações que foram realizadas pela CPFL Paulista, e se colocou à disposição para contribuir com as distribuidoras a fim de sempre progredirem os resultados na Pesquisa ABRADÉE.

Em sequência o Secretário Sr. Paulo Espindola passou a palavra a Sra. Daniela Garcia do IBECON.

A Sra. Daniela iniciou sua apresentação explanando sobre a Consulta Pública nº 029/2022 que tem como objetivo aprimorar a Resolução Normativa nº 1.000/2021 e a Resolução Normativa nº 950, de 23 de novembro de 2021, em função dos Decretos nº 11.016, de 29 de março de 2022 (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e nº 11.034, de 5 de abril de 2022 (Serviço de Atendimento ao Consumidor). Ela explicou que o Decreto nº 11.016/2022 alterou o conceito de família de baixa renda contido no Decreto nº 6.135/2007 e o Decreto nº 11.034/2022 estabeleceu as diretrizes e normas sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor, revogando o Decreto nº 6.523/2008. Assim, em função das alterações legais, conclui-se pela necessidade de alteração das Resoluções Normativas nº 950/2021 e 1.000/2021, por meio da submissão da minuta de resolução normativa para o recebimento de contribuições.

Para finalizar, a Sra. Daniela explicou as principais alterações que irão acontecer nas Resoluções mencionadas, através da alteração dos Decretos nº 11.016 e nº 11.034. Ela concluiu sua participação agradecendo a oportunidade, e se colocando à disposição do Conselho.



Em sequência o Secretário Sr. Paulo Espindola passou a palavra a Sra. Patricia da Rocha Brito, Analista de Relacionamento Grupo A e Poder Público para explanar sobre Iluminação Pública.

A Sra. Patricia iniciou sua apresentação explicando a classificação de Iluminação Pública pela REN 1.000/21, bem como sobre o que não é incluído na classe Iluminação Pública pela Resolução. Ela também informou os critérios para faturamento das instalações por estimativa, sendo eles: Carga - potência nominal total do ponto de iluminação em Watts, incluídos os equipamentos auxiliares, conforme art. 473, devendo ser proporcionalizada em caso de alteração durante o ciclo; Tempo - tempo considerado para o faturamento diário da iluminação pública, podendo assumir os seguintes valores: 24 (vinte e quatro) horas - para os logradouros que necessitem de iluminação permanente; ou Tempo médio anual por município homologado no Anexo I da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.590, de 13 de agosto de 2019; DIC - Duração de Interrupção Individual da unidade consumidora que agrega os pontos de iluminação pública, em horas, do último mês disponível conforme cronograma de apuração da distribuidora e Módulo 8 do PRODIST; n - número de dias do mês ou o número de dias decorridos desde a instalação ou alteração do ponto de iluminação.

Seguindo sua apresentação, a Sra. Patricia informou que é possível no site da CPFL, consultar as tarifas de iluminação pública dos municípios de concessão da distribuidora (<https://servicosonline.cpfl.com.br/agencia-webapp/#/taxas-tarifas/localizar-distribuidora>). Ela continuou explanando agora sobre transferência de ativos de IP e liminares, mencionando que atualmente dos 234 municípios da área de concessão da CPFL Paulista temos: 40 Municípios possuem transferência de Ativos de IP com Contrato assinado; 12 Municípios com transferência compulsória; 182 Municípios com liminares, destes 182 municípios, 32 mesmo com liminar a PM realiza a manutenção da IP, 147 tem a manutenção realizada pela CPFL e 118 possuem o processo de liminar em julgamento na terceira instância. Por fim, sobre os municípios com CIP, a Sra. Patricia pontuou que dos 234 municípios atendidos pela CPFL Paulista, 186 possuem CIP implementada, sendo que 125 municípios possuem encontro de contas e 61 municípios não possuem encontro de contas. Ainda 138 municípios com liminar possuem CIP, sendo que a CPFL realiza a manutenção das IP's em 104 Municípios que possuem CIP e estão com liminar. Ela agradeceu a participação, e se colocou a disposição para eventuais dúvidas.

Os Conselheiros agradeceram a Sra. Patricia, e elogiaram a apresentação feita com clareza e riqueza de informações.

Sem mais para discorrer, o Presidente Sr. Carlos Augusto Gobbo deu por encerrada a reunião.

Campinas, 07 de junho de 2022

**Carlos Augusto Gobbo**

Presidente do COCEN CPFL Paulista

**Elivania de Oliveira Lopes**

Secretária Executiva